



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2294/13	DATA: 18/12/2013	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 11h23min	TÉRMINO: 14h11min	PÁGINAS: 59

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JORGE HAGE SOBRINHO - Ministro de Estado, Chefe da Controladoria-Geral da União — CGU.

SUMÁRIO

Esclarecimentos sobre providências adotadas pela Controladoria-Geral da União na apuração de denúncias de supostas irregularidades praticadas pelo ex-Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Paulo Roberto dos Santos Pinto, nas duas oportunidades em que ocupou o cargo, e debate sobre o desvio de recursos do programa Fome Zero, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e as providências eventualmente tomadas pelo órgão que chefia.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Há intervenções fora do microfone inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro aberta esta reunião de audiência pública destinada à prestação de esclarecimentos sobre desvios de recursos do programa Fome Zero, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as providências eventualmente tomadas pela CGU — objeto do Requerimento nº 551, de 2013, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, de autoria em conjunto dos Deputado Vanderlei Macris e Nilson Leitão —, e sobre as providências adotadas pela CGU na apuração das denúncias de supostas irregularidades praticadas pelo ex-Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Paulo Roberto dos Santos Pinto, nas duas oportunidades em que ocupou o cargo — objeto do Requerimento nº 513, de 2013, desta Comissão, de autoria do Deputado Vanderlei Macris.

Convido para tomar assento à Mesa o Dr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado, Chefe da Controladoria-Geral da União; o Sr. Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da CGU; o Sr. Cláudio Antônio de Almeida Py, Diretor de Auditoria das Áreas de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomadas de Contas Especial da CGU; a Sra. Lucimar Cevallos Mijan, Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia da CGU.

Gostaria de agradecer, em nome de todos os membros desta Comissão, a presença do Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado, Chefe da Controladoria-Geral da União, que recebeu e aceitou o convite para participar e prestar esclarecimentos necessários nesta reunião.

Esclarecimentos sobre o funcionamento da reunião. Antes de iniciar as exposições, quero fazer os seguintes esclarecimentos de acordo com Regimento Interno desta Casa.

O tempo reservado para o convidado é de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser apartado. Cada Deputado inscrito para interpelações poderá fazê-lo por 3 minutos. O convidado terá igual tempo para responder, facultada a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Passo a palavra ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União — CGU, que terá até 20 minutos, prorrogáveis se necessário for.



V.Exa. está com a palavra.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Muito obrigado. Exmo. Sr. Deputado Edinho Bez, Presidente desta Comissão, Deputado Vanderlei Macris, autor do requerimento, Sras. e Srs. Deputados, demais membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, quero dizer da minha satisfação e alegria de voltar aqui, onde já estive tantas outras vezes com vários Deputados aqui presentes, inclusive em outras legislaturas. Considero sempre uma oportunidade privilegiada retomar o diálogo com o Parlamento brasileiro, representado aqui por uma de suas mais importantes Comissões, que é a Comissão de Fiscalização e Controle, que exprime uma das principais funções do próprio Parlamento, ou seja, de fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo.

Costumo dizer que, nas origens, o Parlamento foi criado para fiscalizar antes mesmo do que para legislar. Daí a enorme importância desta Comissão e de seus trabalhos. De modo que, quando venho aqui para este diálogo, considero este um momento privilegiado.

Nesta visita, venho tratar de dois temas, que, por economia processual, foram reunidos num convite só, em benefício do tempo, já estamos perto do final do ano. De modo que peço permissão para tratar inicialmente, conforme solicitado, das questões envolvendo o Ministério do Trabalho, e esgotarmos essa matéria, se possível for, e, em seguida, tratarmos da questão do PAA, do Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Esteja à vontade.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Muito bem.

Então, trataremos inicialmente do primeiro requerimento, do Deputado Vanderlei Macris, que solicitou a nossa vinda aqui para esclarecimentos a respeito das providências adotadas na apuração das denúncias de supostas irregularidades praticadas no Ministério do Trabalho, citando especificamente o nome do então Secretário-Executivo, Paulo Roberto Pinto, nas duas oportunidades em que ocupou o cargo.

Eu preparei uma apresentação para ser mais objetivo e economizar tempo, mas estarei disponível para todas as questões.

(Segue-se exibição de imagens.)



Peço um apoio para passar os eslaides.

O Sr. Paulo Roberto dos Santos Pinto ocupou a Secretaria-Executiva do Ministério em duas oportunidades, entre junho de 2010 e maio de 2012, e de abril a setembro de 2013, e esteve respondendo pelo Ministério na função de Ministro Interino, entre 5 de dezembro de 2011 e 2 de maio de 2012.

Nas auditorias feitas pela Controladoria-Geral da União sobre o Ministério do Trabalho, bastante amplas, envolvendo centenas de convênios com ONGs e outras atividades, outras linhas de atuação do Ministério, inúmeros problemas, inúmeras irregularidades vêm sendo apontadas, isso desde longa data. Os problemas na área de formação e qualificação de pessoal vêm de 20 ou 30 anos atrás. Mas, especificamente, os apontamentos da auditoria — para responder inicialmente à pergunta específica do Deputado Macris, relacionadas ao Sr. Paulo Roberto como responsável individualizado — foram esses dois que estão na tela: um convênio no Município de São Gonçalo, com irregularidades na forma em que foi aceito um projeto proposto pela Prefeitura, que era um projeto completamente diferente do projeto padrão desses Centros do Trabalhador, que o Ministério vinha construindo em outros locais, e com o custo também muito superior àquele; e a questão na Superintendência Regional do Ministério, em Alagoas, onde foram apontadas irregularidades pela Controladoria e foi recomendada a instauração dos processos para a individualização dos responsáveis. Houve uma grande demora para que isso acontecesse. Esses foram dois pontos específicos que envolveram um apontamento de ressalva de responsabilização nas contas do ano de 2011.

Então, as contas desse gestor público foram consideradas regulares com ressalva, o que não chegava a ser, digamos assim, nada que chamasse tanto atenção, uma vez que o apontamento de regular com ressalvas é bastante frequente nas análises de contas tanto pela CGU como pelo TCU.

No ano de 2012 — ali está com um pouco mais de detalhes —, estão outros apontamentos, que não envolviam diretamente o Secretário-Executivo. É evidente que se pode alegar que, sendo uma autoridade que está numa posição superior, tivesse, por dever de ofício, de ter conhecimento dos atos e ações dos demais secretários e dos demais gestores em posições inferiores na hierarquia. De qualquer



modo, não se trata aqui de apontamentos que envolvessem a responsabilização direta desse gestor.

Além do convênio de São Gonçalo, houve outros apontamentos nas contas de 2012 envolvendo uma empresa XTI Informática, por direcionamento na aquisição e manutenção de ferramenta de gerenciamento de portais. E houve deficiência na atuação da Corregedoria do Ministério, além de problemas na gestão de informática do Ministério com esses apontamentos que se encontram na tela.

Prosseguindo, quanto à nossa atuação em relação, agora, mais especificamente ao programa de qualificação profissional, diversos programas, como eu disse, que já vinham apresentando irregularidades há mais de 20 anos, na área do PLANFOR, na área do Primeiro Emprego, foram descontinuados pelo Governo; vários desses programas. Aí estão os números de fiscalizações feitas no PLANFOR, que hoje não opera mais dessa forma. E o número de fiscalizações no programa Primeiro Emprego, também já descontinuado.

Programas em execução, temos na área do Plano Nacional de Qualificação duas espécies, o PlanSeQ e PlanTeQ, com 741 fiscalizações, e o ProJovem, com 93.

Devo acrescentar, neste ponto, que as alterações buscando o aprimoramento e a superação de problemas continuaram, a ponto de que, no dia de ontem, coincidentemente, como divulgado na imprensa, foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação, passando toda a formação profissional e os cursos para a área do PRONATEC, PRONATEC Trabalhador, conforme divulgado na imprensa ontem.

“Os Ministros do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, e da Educação, Aloizio Mercadante, assinaram...”, e eu leio aqui uma das notícias de hoje, “... assinaram no fim da manhã de terça-feira, 17, acordo de cooperação técnica, que, dentre outras medidas, institui o PRONATEC Trabalhador. Com o acordo, o Ministério do Trabalho passará a exercer o papel de demandante dos cursos de qualificação profissional, que serão executados pelo



PRONATEC, por meio de repasse direto às instituições de educação profissional e tecnológica.

Dessa forma, o Ministério do Trabalho não formalizará mais nenhum convênio de qualificação com ONGs ou OSCIPs. A nova modalidade começa a operar no início de 2014.”

Estão previstas aí, como mostrarei adiante, cerca de 900 mil vagas, incluindo as diferentes modalidades.

Então, há períodos distintos nos modelos, nas formas de pactuação e acordos para a promoção desse tipo de formação técnica de ensino profissional, vindos do tempo em que se fazia com as centrais sindicais; períodos em que isso foi feito com as Secretarias Estaduais do Trabalho, e épocas em que se fez predominantemente com ONGs. Agora, passa-se a fazer através do PRONATEC.

Os principais problemas, durante esse período que agora se encerra, de convênios celebrados com ONGs pelo Ministério do Trabalho, nós colocamos aqui, resumidamente, para ganhar tempo, apenas os principais: não atingimento das metas de colocação de trabalhadores no mercado de trabalho; sobrepreço na contratação de empresas fornecedoras de insumos, notadamente, alimentação, apostilas e transporte; apresentação de estudos de demanda de mercado insuficientes, não demonstrando relação conclusiva entre o estudo e demanda e os cursos oferecidos; pagamento de cursos sem a devida comprovação dos serviços prestados e sem a comprovação da frequência efetiva dos alunos; falta de correlação das despesas com o objeto do convênio; despesa realizada sem licitação ou sem a composição de cursos ou parâmetros de preços de mercado; dispensa ou inexigibilidade de licitação sem comprovação das exigências da Lei nº 8.666; falta de comprovação ou detalhamento da contrapartida; ausência de projeto básico ou detalhamento do objeto; despesa fora da vigência do convênio; e irregularidade nos dados do conveniente, nas informações. São esses os principais problemas aqui postos em tópicos.

Na próxima tela, procuramos mostrar a atuação especificamente sobre a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego — SPPE, que é o principal órgão do



Ministério que cuida dessa área. As contas da Secretaria, nos anos de 2009 e de 2010 foram certificadas com ressalva.

E até aí vai a nossa ação. A partir daí, é o Tribunal de Contas, como os senhores sabem. Nós encaminhamos os relatórios anuais sobre cada um desses órgãos e entidades públicas com nosso parecer para o Tribunal de Contas. Lá, o Tribunal instaura o procedimento com o contraditório, com a defesa. No final o Tribunal confirma ou não o parecer da Controladoria e aplica as sanções que lhe cabe aplicar.

Além da certificação com ressalva ou como irregular, quando é o caso, cujas consequências sancionatórias cabem ao Tribunal, de nossa parte, nós damos também outras consequências: encaminhamos a nossa Corregedoria, conforme o caso, ou à Corregedoria do Ministério, conforme o nível da autoridade envolvida, para, se for o caso, instaurar sindicância e processo disciplinar, que eventualmente resultem na aplicação das sanções da Lei nº 8.112, que podem ser aplicadas pelos próprios órgãos da administração, com as penas de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo de confiança, cassação de aposentaria. Essas penalidades, como temos divulgado periodicamente, já somam mais de 4.300 casos de penas máximas de demissão e destituição aplicadas nos últimos 10 anos. São as punições que nós podemos aplicar.

E quando há uma empresa envolvida, o máximo que nos cabe é a declaração de inidoneidade da empresa, como temos feito e também tem sido divulgado no nosso *site*.

Com a nova Lei da Empresa Corruptora, aprovada pelos Srs. Congressistas e que entrará em vigor agora em fevereiro, ganharemos mais um instrumento sancionatório importante, que vai além da declaração de inidoneidade ou da suspensão temporária de contratos. Chega até a aplicação de multas pesadas de até 20% do faturamento bruto do ano anterior ou, na impossibilidade desse cálculo, até 60 milhões de reais, aplicáveis pela própria administração, sem contar as penas aplicadas pelo Judiciário, que podem chegar à interdição ou à extinção da empresa, em casos extremos. Esse é um novo instrumento sancionatório que o Congresso nos deu, aprovando esse projeto de lei há poucos meses.



Mas, em 2011 e 2012, essa certificação deixou de ser apenas ressalva e passou a ser irregularidade, pela repetição, pela reiteração dos problemas. Isso porque, se, em determinado ano, apontamos problemas, recomendamos a solução, indicamos os caminhos, e se passam 2 anos, e eles continuam, então, nós evoluímos da ressalva para a irregularidade, que é a certificação máxima que nos cabe apontar.

Nessa área de qualificação, eu aqui trago uma lista exemplificativa de algumas das ONGs em cujos convênios com esta área do Ministério, nós apontamos problemas: Fundação Pró-Cerrado, ADESOBRAS, ADR Vale, APDL, Fundação Biótica, Capacitar, CEAT, etc. Alguns desses nomes, os senhores certamente já viram na imprensa, frequentaram a imprensa durante algum tempo. Outros talvez não tanto. São apenas algumas das entidades problemáticas, com problemas apontados pela CGU já de longa data. Agora, felizmente, não haverá mais a continuação desse tipo de convênio. Agora a qualificação passa a ser feita no âmbito do PRONATEC, no Ministério da Educação.

Nessas ONGs, ou nesses convênios, os principais problemas detectados são: má definição da área de atuação; celebração de parceria com entidade sem capacidade técnica operacional para executar o curso; histórico de má atuação e apesar disso celebração de novos convênios; plano de trabalho sem o detalhe necessário; fuga do processo licitatório; direcionamento na escolha; contratação da executora para atuar em localidades às vezes completamente distintas do local onde tem a sua sede, colocando em sérias dúvidas a capacidade de uma entidade com pouca estrutura de dar conta de uma cobertura às vezes nacional, desproporcional; movimentação financeira em contas diferentes dos convênios, ou seja, o dinheiro é tirado de uma conta e passado para outra; contratação de fornecedores de insumos com sobrepreço; contratação de empresas em cujo quadro societário há dirigentes da própria ONG; desvios na contratação de insumos; não realização dos cursos ou baixa qualidade; pagamento de serviços não realizados ou acima do preço; baixa frequência nos cursos; prazos concedidos exageradamente para regularizar as prestações com irregularidades apontadas, e por aí vai.

Medidas adotadas pelo Governo, independentemente dessa a que me referi, agora foram consumadas ontem com a assinatura do acordo do PRONATEC, mas



medidas de caráter mais geral, referidas aos convênios com ONGs que continuarão a existir em outras áreas, embora não devam mais existir na área de qualificação profissional, porque já foi sobejamente demonstrado que não era uma boa solução pelo péssimo desempenho da maioria das ONGs nessa área. Mas, é claro, existem ONGs sérias que atuam com excelentes resultados em inúmeras outras áreas de programas de governo, como todos sabemos. E eu costumo me referir a uma delas, que é a Pastoral da Criança, que há décadas é uma parceira do Governo, de todos os governos, de todos os partidos que já foram governo na sua área de atuação: assistência médica, social, etc., com excelentes resultados. Temos várias ONGs que atuam e atuam muito bem. Eu não estou aqui demonizando os convênios com ONGs. Eu estou dizendo que neste campo, neste programa de qualificação profissional, as coisas nunca funcionaram bem, nem com ONGs, nem com centrais sindicais, nem com Secretarias de Trabalho e de Estado. Por isso, procura-se agora uma outra solução através do PRONATEC.

Mas tendo em vista que os convênios com ONGs em outras áreas continuarão a existir, eu menciono aqui as medidas adotadas pelo Governo nessa matéria, em convênios: primeiro, obrigatoriedade do chamamento público para a celebração de convênios com entidades privadas, ou seja, não será mais a escolha pelo Ministro, pelo Secretário ou mesmo por um comitê, como o Ministério do Trabalho criou, para selecionar as ONGs. Tem de fazer chamamento público e garantir o princípio da impessoalidade; vedações adicionais, além daquelas já existentes na LDO, etc., para celebração de convênios.

Terceira exigência, só o Ministro de Estrado ou dirigente máximo da entidade de administração indireta poderá assinar o convênio. Isso já está em vigor desde 2011, o que acrescenta grau de responsabilidade muito maior. O próprio Ministro vai assinar o convênio. Isso já representou uma queda sensível no número de convênios celebrados.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Em 2011. Esse Decreto nº 7.568, do segundo semestre de 2011, no final de 2011, na prática mesmo passou a produzir resultados de 2012 para cá. E aí observamos a queda do número de convênios.



Outro decreto também do segundo semestre de 2011, o Decreto nº 7.592, determinou a todos os Ministérios uma reavaliação da regularidade na execução dos convênios e contratos de repasse celebrados até a edição do que mencionei há pouco, suspendendo a liberação de recursos durante o período da avaliação. Daí foram suspensos algumas centenas de recursos. No total, fiscalizaram mais de 1.400 convênios, separaram-se aqueles que estavam regulares, retomaram a liberação de recursos. Os demais continuaram em observação. Alguns foram definitivamente cancelados. Em outros foram corrigidos os erros que eram sanáveis e retomaram o seu curso.

Por esse mesmo decreto foi criado um novo cadastro no *site* da CGU, além do cadastro de empresas inidôneas e suspensas, onde publicamos todas as sanções de inidoneidades aplicadas a empresas comerciais, fornecedoras e empreiteiras, aplicadas tanto pela CGU como por todos os órgãos federais, por 21 Estados que já aderiram. E a adesão, é claro, é voluntária. Não podemos obrigar nenhum Estado, pois são autônomos, mas 21 Estados já aderiram e encaminham seus bancos de dados à CGU. De modo que já temos expostos de 3 mil a 4 mil empresas impedidas de licitar e outras pessoas físicas de consultorias, *etc.*

Do mesmo modo, foi criado em 2011 um cadastro semelhante para as ONGs, as entidades sem fins lucrativos. Trata-se do CEPIM — Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas. Esse cadastro já exhibe hoje mais de 2 mil sanções de impedimento de celebração de convênios com ONGs. Praticamente todas essas ONGs que se tornaram conhecidas pela prática de irregularidades nessa e em outras áreas já estão no cadastro. V.Exas. podem consultar no *site* da CGU o cadastro de entidades impedidas.

Também nessa mesma ocasião, em 2011, foi editado o Decreto nº 7.641, tornando obrigatória a utilização do sistema de acompanhamento de gestão de convênios, este do Ministério do Planejamento, que garante maior transparência, além de facilitar a gestão do próprio convênio, desde a proposta de celebração, seja de uma ONG, seja de uma Prefeitura, seja de um órgão estadual, até o pagamento, através de ordem bancária chamada OBTV — Ordem Bancária de Transferência Voluntária, que garante a identificação do beneficiário final do recurso, facilitando o controle e a fiscalização.



Além disso, outras medidas vêm sendo adotadas por alterações sucessivas no decreto maior, o Decreto nº 6.170, de 2007, que regulamenta os convênios em geral, não só com ONGs, mas com Prefeituras e Estados, e a Portaria nº 507, que regulamenta esse decreto.

Essas são propostas que, algumas delas, vêm sendo discutidas e deverão ser implementadas brevemente. Algumas estão aguardando a edição do novo marco regulatório das ONGs, que está em discussão nesta Casa e no Senado Federal. Temos notícia da aprovação de um substitutivo no Senado que, salvo engano meu, virá à Câmara. Tenho notícias também de que na Câmara há outros projetos. Temos dialogado com os Relatores no sentido de chegar a pontos comuns, porque há grande coincidência entre as propostas geradas no Congresso e algumas que já vinham sendo adotadas pelo Executivo, como chamamento público; a vedação de celebração com ONGs que tiveram algum problema no passado; a exigência de mais de 3 anos de experiência da ONG naquela mesma área objeto do convênio e várias outras exigências.

Qual é a diferença de ter isso em nível de lei? É que além da garantia de maior perenidade, do que um decreto ou uma portaria, a sua aplicabilidade em todas as esferas da Federação: Estados e Municípios.

Mesmo porque temos observado um fenômeno que tenho chamado de migração de determinadas ONGs. Após essas medidas mais duras e mais rigorosas terem sido adotadas na área federal, algumas ONGs passaram a buscar celebrar convênios com Estados que não adotem essas mesmas medidas, até porque não estão obrigados a seguir norma de decreto. Alguns Estados já espontaneamente vêm adotando. Por exemplo, a consulta ao CEPIM. Portanto, a não celebração de convênio com uma ONG que o Governo Federal já qualificou como impedida. Alguns Estados já fazem isso, mas fazem espontaneamente. No momento em que isso estiver em lei de âmbito nacional, naturalmente será aplicada a todos.

Podemos passar aqui a uma questão mais específica envolvendo o então Secretário-Executivo, objeto do requerimento do Deputado Macris, sobre um aspecto que foi motivo de matérias de imprensa na ocasião.

Aqui está a data e o número de aviso em que o Secretário encaminhou o rol de entidades e de convênios que seriam objetos de tomadas de contas especiais,



incluindo aqueles convênios daquela entidade IMDC. Portanto, em consequência disso, ela foi incluída no cadastro de ONGs impedidas. Entretanto, 2 meses depois, em abril, ele solicitou a exclusão daqueles convênios do Cadastro de Impedimentos, abrindo, portanto, a possibilidade de voltar a celebrar convênio e a repassar recursos para aquele instituto.

Na próxima tela temos um resumo das ações da área de corregedoria da CGU, que além de encaminhar os processos para o Tribunal de Contas e eventualmente para o Ministério Público e para a Polícia Federal, a nossa própria corregedoria pode aplicar determinadas penas e o próprio Ministério também tem competência para ações correcionais. Resultante desse caso do MTE há uma sindicância investigativa em curso na CGU e outras em curso no Ministério, uma delas decorrentes da Operação Esopo, essa mesma operação da fiscalização sobre o IMDC, que resultou na mudança do Secretário-Executivo e do Ministro. E uma outra sindicância investigativa instaurada no Ministério e acompanhada pela CGU, que apura a participação de servidores do Ministério em irregularidades na celebração de convênios.

Aqui, temos um outro caso, que é a chamada Operação Pronto Emprego, da Polícia Federal.

Apenas esclarecendo sobre a Operação Esopo, em alguns casos a operação policial resulta do encaminhamento de um relatório de auditoria nossa, em outros, resulta de um inquérito instaurado independentemente pela polícia a partir de uma *notitia criminis* que recebeu, ou de qualquer investigação da própria polícia. Em outros casos, resulta de um trabalho que vinha se desenvolvendo em conjunto desde o início. Portanto, há vários modelos, várias formas de atuação. No caso da Operação Esopo, houve participação, além da Polícia e da CGU, do Ministério Público e da Receita Federal. E os resultados, em termos de providências determinadas pela Justiça, foram esses mandados cumpridos.

As principais constatações da Operação Esopo foram: falhas graves na dispensa de licitação e escolha da entidade, questões que não se repetirão mais porque agora não há mais nem a facilidade de escolha, porque é chamamento público, nem vai haver mais convênios com ONGs nessa matéria de qualificação; falta de capacidade operacional para a execução de ProJovem nos Municípios;



sobrepreço nos valores pagos por aluno/hora; antecipação de pagamentos ao tal instituto IMDC; transferências de recursos para cobrir tributos quando ele tinha isenção tributária; pagamento de transporte de aluno sem prestação do serviço, e outros problemas.

Em seguida às substituições havidas no Ministério, o novo Ministro constituiu uma força-tarefa, em setembro de 2013, logo após ter assumido o cargo, para a análise dos convênios vigentes. A Controladoria deu todo o apoio de capacitação aos membros dessa força-tarefa e das pessoas que nas regionais iriam fazer o trabalho. Indicamos também quais as entidades com problemas mais graves para que fossem priorizadas. Alguns resultados desse trabalho já estão aí, alguns cancelamentos, outros que foram considerados regulares, outros que estão com ressalva.

Sobre essas entidades sem fins lucrativos já estão instauradas as TCEs, que é um outro procedimento sancionatório que eu deveria ter mencionado e não fui claro. Concluída uma auditoria, além de encaminhar o resultado em si da auditoria para o TCU, se houver indício de crime, Ministério Público e Polícia; se houver indício de improbidade, também AGU; se houver hipótese de responsabilização administrativa, Corregedoria. Além disso, há também a possibilidade de ser necessária a instauração de uma Tomada de Contas Especial, que cabe ao próprio gestor, ao próprio Ministério ou à autarquia, ou que seja, cuja finalidade é chegar à quantificação precisa do dano ao Erário e à individualização precisa do responsável que tenha que ressarcir o dano. Se ele não o faz, depois disso a TCE vai também ao Tribunal de Contas onde ele tem, pela lei, nova possibilidade de apresentar sua defesa e ao final ser julgado. Concluído o processo no TCU, aquilo se transforma, como sabem, em título executivo cobrável judicialmente pela Procuradoria, pela AGU, etc.

Este passo, que é a instauração da TCE, cabe ao Ministério gestor do dinheiro. No caso resultante dessas operações, já foram instauradas pelo Ministério as Tomadas de Contas contra todas essas entidades aí listadas.

A última tela é o detalhamento desta última medida consumada ontem, que é a celebração do acordo entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação, com vistas a incluir no PRONATEC todo o esforço de qualificação profissional do



Governo e não mais em parcerias com ONGs. Serão 500 mil vagas para desempregados cadastrados no sistema do SINE; 250 mil para ProJovem Trabalhador, 18 a 29 anos; e 150 mil vagas para o Programa de Aprendizagem, de 15 a 24 anos.

Eu quero apenas acentuar a importância desse programa de capacitação profissional, pela relevância da formação técnica em nosso País, pela grande carência que ainda temos e pela relevância disso para o desenvolvimento nacional. E a expectativa do Governo é que esse novo modelo, que vem sendo adotado não só com o Ministério do Trabalho, mas também com o Ministério do Turismo, nas ações de qualificação para a Copa do Mundo e tal, sempre que possível esteja sendo direcionado para o âmbito do PRONATEC, onde se dispensa a parceria com ONGs que, nessa área, repito, nessa área de qualificação profissional, ao longo de décadas, já está mais do que demonstrado que não era um bom modelo de execução.

Eu termino por aqui e me ponho à disposição dos senhores junto com a minha equipe para eventuais esclarecimentos sobre essa parte, antes de entrarmos na outra, que é a do PAA da CONAB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Temos dois requerimentos. Consulto os Deputados se deveríamos dar continuidade, expondo já o segundo requerimento, ou se gostariam que já respondesse esse primeiro.

Consulto os nobres Deputados.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Então, se respondesse agora. Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, meu caro Ministro Jorge Hage, primeiro quero cumprimentar V.Exa., porque todas as vezes que esta Comissão lhe pede para dar esclarecimentos sobre algumas questões, V.Exa., prontamente, esteve presente aqui. Tive oportunidade de acompanhar isso nesses últimos 7 anos. Sempre que possível, no Congresso Nacional, são explicitadas as questões que de alguma forma colocam dúvida sobre procedimentos adotados.



Nesse caso do Ministério do Trabalho, meu caro Ministro, uma conclusão muito clara a que chegamos é a podridão que nós vimos nesse caso. Não é possível imaginar, num país democrático, um governo que se depara com tamanho problema como esse, uma verdadeira quadrilha instalada no Ministério do Trabalho, que teve a participação numa operação da Polícia Federal, que desbaratou uma grande estrutura de corrupção que ali estava instalada, e não haja de parte do Governo medidas tão drásticas que possam imediatamente apontar caminhos diferentes daquele que até então estavam sendo trilhados.

Esse caso do Secretário-Executivo, Paulo Roberto, que na época chegou a voltar ao cargo, foi realmente um fato que estremeceu a sociedade brasileira. Só agora nós estamos tendo oportunidade de falar com V.Exa. sobre isso. Eu assisti a sua manifestação de procedimentos que foram adotados, inclusive um ontem, depois de tanto tempo. Só ontem nós tivemos, efetivamente, uma mudança de rumo na questão dos convênios com as ONGs. Isso, na minha opinião, é lamentável, porque não há agilidade necessária, suficiente, para punir culpados e, mais do que isso, para que a gestão pública possa se orientar de maneira diferenciada em relação a um escândalo dessa proporção, não é? A hipótese é a de que 400 milhões teriam sido desviados — é o que teria sido ventilado; ONGs absolutamente acertadas, do ponto de vista de interesse político; desvios claros, com uma quadrilha montada dentro do Ministério, e nós sabemos, e a imprensa se cansou de mostrar, as alternativas que tinham esses próceres dentro do Ministério do Trabalho, com a devida vênias por parte da Presidenta Dilma. Na minha opinião, a chamada faxina não teve, de faxina, muita coisa, não é? E a gente está vendo que medidas dentro da sua área de atuação são tomadas, mas de maneira muito leve, ainda, essas questões estão sendo tratadas no Governo.

Então, eu queria agradecer a V.Exa., Sr. Ministro, os esclarecimentos aqui prestados. Acho que dentro da sua área de competência tudo foi feito, mas, na minha opinião, sem a agilidade necessária para poder buscar a solução dos problemas, mas, de qualquer maneira, foram tomadas medidas.

Agora, o que eu queria perguntar é o seguinte: dentro desse processo especificamente, o que V.Exa. sabe em termos de punição para funcionários que estavam envolvidos? Pela sua conclusão pessoal sobre esse processo todo,



quantos funcionários estavam envolvidos nessa quadrilha e quantos até hoje foram punidos por essa atuação que nós tivemos no Ministério, de acordo com esse levantamento da Polícia Federal e pelas investigações que foram feitas?

S.Exa. acaba de declarar que foram adotados 4.300 casos de penas máximas, nos últimos 10 anos, nas suas ações dentro do Ministério. Ora, 4.300 casos é um volume de casos que foge à regra, porque há tantas denúncias de corrupção. Casos como esses de atos de corrupção que nós temos presenciado permanentemente ocorrem não só no Ministério do Trabalho. Na verdade, é um Governo... Olha, confesso que a sua preocupação com a ação do seu Ministério deve ser uma preocupação que lhe passa permanentemente noite adentro. São ações e mais ações que precisam ser tomadas em um Governo que está eivado de denúncias de corrupção. A tarefa de V.Exa. nessa questão, na minha opinião, é uma tarefa de gigante. Por quê? Porque não é possível, na minha opinião, 4.300 casos de penas máximas. Eu tenho a impressão de que isso demonstra claramente uma ação muito forte na direção de um processo de corrupção já endêmico dentro do Governo.

V.Exa. disse que foi sobejamente provado que o caminho não era esse dos convênios com as ONGs. Agora, quanto nós tivemos de corrupção denunciada, até que essas medidas fossem tomadas? Por que tanta demora nesse sentido? Por que o Governo não é ágil para poder, feita a denúncia, rapidamente mudar a forma pela qual... V.Exa. disse que só ontem uma decisão foi tomada nesse sentido. Por que isso não acontece de maneira mais rápida, não é? Agora, com o chamamento público, etc. com as providências que V.Exa. acaba de dizer que foram tomadas, na minha opinião, isso, de maneira tardia, demorada... A gestão pública não pode conviver com isso. Quando é que nós vamos, neste País, viver com uma gestão pública ágil e competente na apuração e na solução dos problemas de desvios da gestão?

Bem, outra questão: a Polícia Federal continua investigando ainda esse fato? Quais outros órgãos estão envolvidos com o caminho que se pretende de recuperação do recurso público e de punição aos envolvidos? Quais outros órgãos estão envolvidos nisso? Além do Ministério, como V.Exa. disse, na sua gestão no Ministério, o Tribunal de Contas da União e também a Polícia Federal. Existe mais



alguém? O Ministério Público, por exemplo, está investigando isso? V.Exa. tem notícia, tem informação nesse sentido?

Bem, Sr. Ministro, até que eu imagine outras informações que tenho, que darei futuramente, essas seriam as primeiras considerações que eu gostaria de fazer sobre isso: a demora, a falta de ação rápida na solução dos problemas, e o caminho de punição e recuperação dos recursos públicos, que é um caminho demorado, longo. E como fazer para que isso seja agilizado e essas medidas sejam tomadas, para que essas quadrilhas que se instalam dentro do Governo possam ser desbaratadas e rapidamente o País possa olhar para o Governo e dizer: *“Puxa vida, realmente eu estou sendo lesado, mas houve uma punição e uma ação imediata na solução do problema”*?

Era um pouco isso o que eu gostaria de dizer, por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o Deputado Padre João.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, mantenho a minha inscrição para o próximo, também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - O.k.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Então, serei breve.

É mais para parabenizar o Ministro Jorge Hage pela competência, pela dedicação. E quando o Deputado destaca aqui que há mais de 4.300 casos com penas máximas, eu acho que isso demonstra que as coisas não são jogadas para debaixo do tapete. Como na história, muitas vezes, isso acontecia, então, às vezes, a sociedade brasileira fica assustada com tantas questões, mas uma das razões é justamente esta: não há operações-abafa, como ainda perduram em alguns Estados. A gente vê que existem situações, inclusive, de convênios da União com alguns Estados, como em Minas Gerais, em que nós tivemos problemas sérios com a questão de regularização fundiária, como estamos tendo problemas, atualmente, com o Água para Todos. São programas sociais tão importantes, e que, às vezes, lamentavelmente... E órgãos também públicos se envolvem.

Então, eu acho que é mais nessa linha de parabenizar o Ministro e ainda cumprimentá-lo pela precaução. Não há como fazer uma coisa rápida, a toque de caixa, porque se está envolvendo pessoas e, às vezes, está-se envolvendo um



departamento, e num departamento há mais de uma pessoa, e não se pode generalizar. Então, é fazer tudo de forma responsável, no sentido de apurar. Isso exige, de fato, tempo e assim ir instrumentalizando os outros órgãos para que tomem essas medidas.

Então, eu acho que é mais nesse sentido, por enquanto, no sentido de cumprimentar o Ministro. Eu acho que é isso mesmo. E lamentar. Às vezes é um pouco essa conclusão. Não posso, ao concluir, deixar de lamentar, porque existem determinados serviços que foram executados ao longo da história por algumas entidades, e, se não houvesse entidades para fazê-los, a sociedade seria privada disso. Considero-me um socialista e quero um Estado máximo para todos. É lamentável, mas, às vezes, ainda, o Estado não consegue realizar determinado serviço. Na história foi assim. Na saúde, se não fossem as Santas Casas... Na própria educação, há um tempo... Então, nas diversas áreas. Ainda hoje, o serviço prestado ao idoso só existe graças a entidades. O serviço prestado aos dependentes químicos, porque o Estado ainda... Nós não temos políticas públicas, o Estado não chegou.

Então, a ação prudencial da Presidenta Dilma, salvo engano, em 2011, de suspender por um decreto a maioria dos convênios com entidades acho que tem penalizado um serviço diferenciado prestado por algumas ONGs. Assistência técnica. Se a gente quer uma assistência técnica diferenciada, numa linha de agroecologia, o modelo que está aí está a serviço das grandes empresas, mesmo o serviço prestado pelo Poder Público, por empresas públicas. Infelizmente, é isso, mas acho que nós temos que avançar e é uma responsabilidade dessas duas Casas em relação ao marco regulatório das ONGs. E acho que muita história, muitos dados da própria Controladoria-Geral da União — CGU, da Advocacia Geral da União — AGU, dos Tribunais de Contas podem nos ajudar a aprimorar, e que um dia o Estado seja de fato eficaz, eficiente, para poder servir a todo o povo brasileiro.

Meus parabéns, Ministro, pela explanação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Obrigado, Deputado Padre João.

Com a palavra o Deputado Edson Santos.



O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Ministro Jorge Hage e o Líder do PDT, o Deputado André Figueiredo, que veio acompanhar esta audiência pública.

Quero dizer, Ministro, que V.Exa. certamente é o Ministro mais longo de este período da República. V.Exa. serviu ao Presidente Lula e continua servindo à Presidente Dilma. Eu tive a oportunidade também de, na condição de Ministro, participar de vários encontros ministeriais com V.Exa. e deu para perceber que, em nenhum momento, e olha que nós tivemos momentos delicados, houve constrangimento quanto à atuação da Controladoria-Geral da União no cumprimento daquilo que lhe compete fazer, que é exatamente zelar pela otimização dos recursos públicos e coibir as tentativas de desvio de recurso público da União.

Então, ao mesmo tempo em que eu o cumprimento, quero elogiá-lo pela sua exposição, que nos trouxe esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pelo Governo. Na verdade, V.Exa. faz parte de uma equipe, de um Governo que, ao detectar situações estranhas ao procedimento da administração pública, cabe adotar medidas no sentido de dar punição e dar a correção dos desvios sinalizados.

Então, quero elogiá-lo, porque assim eu me sinto confortável na condição de um Deputado que apoia o Governo. Sou um Deputado do PT e quero elogiar V.Exa. aqui fazer uma exposição com essa qualidade.

E quero alertar que quem trouxe luz para esses problemas foi o Governo, foi a Polícia Federal deste Governo, e que também em nenhum momento vem sendo impedida de exercer a sua função de investigar e de apurar fatos que sinalizem ações criminosas dentro do Governo. A máquina governamental é muito extensa, muito grande. Eu já tive a oportunidade de estar com o Sr. Valdir Agapito, no Rio de Janeiro, para tratar de problemas de saúde dos hospitais federais do Rio de Janeiro. É uma máquina muito grande, que evidentemente tem problemas. Eu estranho aqueles que vêm aqui dizer que não há problema. Existem problemas que devem ser corrigidos ao longo do tempo. Problemas inclusive agravados pelo fato de, na década de 90, o Estado brasileiro ter sofrido um assalto no sentido do seu desmantelamento, no sentido do seu sucateamento.

Essa questão que o Padre João aqui coloca das dificuldades vividas na implementação de políticas públicas deve-se muito ao desmonte vivido pelo Estado



brasileiro no período da década de 90, que é uma década perdida. Eu não digo que deva ser uma década a ser esquecida, porque nós temos que tirar ensinamentos dos desmandos ocorridos naquele período.

Para finalizar, eu gostaria de apresentar aqui, por exemplo, um problema na administração de São Paulo, onde foi cometido um crime. Já confessaram, há materialidade, há conta na Suíça e diretores de empresas que dizem que pagaram propina a administradores públicos do Estado. Isso ainda vem sendo tratado como suposto desvio. Há suposição de que houve corrupção na administração de São Paulo. E olha que nas ações do metrô de São Paulo, Sr. Presidente, houve e há...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, nós estamos mudando o tema?

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Não, apenas...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Só quero saber. Se for isso, quero demonstrar...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - V.Exa. disse que há uma quadrilha no Governo. Eu quero dizer que, se houve uma quadrilha no Ministério do Trabalho...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - *(Ininteligível)* do Ministério em relação ao cargo. Então, vamos...

Eu acho que o Ministro precisa ser respeitado.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Eu não dou a V.Exa. o direito de me interpelar.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Ele foi convocado aqui para falar sobre esse tema.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Não dou a V.Exa. o direito de me interpelar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Eu peço ao Deputado Vanderlei Macris...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - V.Exa. tem que aprender a ouvir.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Vamos dividir. Eu não fugi do tema, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Se V.Exa. diz que houve uma quadrilha no Ministério do Trabalho...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu não fugi do tema.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Eu quero dizer que tem uma quadrilha em São Paulo, que V.Exa...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu não fugi do tema, Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Só gostaria, Deputado Edson Santos...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Está dentro do tema.

Quero que me devolva a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra V.Exa., mas gostaria que fosse mais objetivo, porque nós ainda temos outro requerimento.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Eu não percebi objetividade nenhuma na palavra do Deputado Vanderlei Macris. Objetividade eu percebi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Ele é o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - ...na intervenção do Ministro Jorge Hage. O que houve, no ponto de vista do Deputado Vanderlei Macris, foi uma intervenção política, quando S.Exa. diz que há uma quadrilha atuando no Governo. Se há uma quadrilha atuando no Governo — e olha que nós reconhecemos, por isso, a Polícia Federal fez a denúncia em tempo hábil, e o Governo agiu —, eu queria ver o mesmo procedimento em São Paulo, com o Ministério Público de São Paulo, com a Polícia Civil de São Paulo tendo liberdade para apurar desvios não de dezenas, mas de centenas de milhões de reais que estão enterrados no mar de lama do metrô de São Paulo. Então, isso...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu não posso, eu não consigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Eu gostaria...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - O Deputado Vanderlei Macris tem dificuldade de ouvir as verdades.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu vou falar também, Sr. Presidente. Eu quero dizer a V.Exa. que vou fugir do tema também. Vou pedir a palavra depois e vou falar o que eu acho do Governo do PT.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - V.Exa. falou.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não falei, não. Eu falei que uma quadrilha foi instalada, e a Polícia Federal deste Governo constatou a existência uma quadrilha...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Instalada e acobertada pelo Governo de São Paulo. Esse é o problema. É por isso que o povo de São Paulo vive hoje com a dificuldade da mobilidade urbana.

Eu quero dizer que há recurso da União no metrô de São Paulo. Então, é legítimo que nós Deputados Federais tratemos do tema corrupção quando aventado aqui nesta Casa. Não é à toa que o Supremo Tribunal Federal vai avocar para si a apuração desse fato.

Então, encerro aqui, Sr. Presidente, dizendo que as pessoas que se opõem à nossa posição têm que ter paciência e calma para ouvir. Eu tive paciência e calma para ouvir declarações dizendo que havia uma quadrilha instalada no Governo, que há um mar de lama no Governo, e fiquei aqui quieto. Então, está na minha hora de contraditar S.Exa., que tem que ter paciência e respeito para me ouvir.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Obrigado, Deputado Edson Santos.

Esta Presidência está sendo paciente, porque nós precisamos dar continuidade aos trabalhos. Nós temos dois requerimentos para apreciar, ainda estamos no primeiro.

Lembro aos nobres colegas que começou a Ordem do Dia. Nós vamos continuar aqui até que comece a votação nominal.

Está inscrito para falar o Deputado André Figueiredo, a quem concedo a palavra. É um prazer tê-lo conosco.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Obrigado Sr. Presidente. Quero saudar o Ministro Jorge Hage e toda a equipe da CGU aqui presente. Também quero saudar o Deputado Vanderlei Macris, autor desse requerimento.



Não cabe a mim aqui questionar a tempestividade, mas acho de salutar importância a preocupação de saber quais providências estão sendo continuamente aplicadas. Vou me ater bastante ao tema Ministério do Trabalho e Emprego.

Antes de mais nada — dirigindo-me às últimas ponderações do Deputado autor do requerimento —, quero registrar que o Ministro Manoel Dias, desde que foi deflagrada a Operação Esopo, suspendeu todos os convênios de qualificação profissional. Ontem apenas os materializou, porque, apesar de ter havido graves problemas no Ministério, nós não podemos deixar de reconhecer a importância histórica que tem o Ministério do Trabalho e Emprego no âmbito de suas ações institucionais, de suas ações já definidas institucionalmente, tanto no combate ao trabalho análogo ao escravo em várias regiões do País, quanto na questão de ações de economia solidária, na inspeção do trabalho e na formação profissional, para que nós possamos continuamente ter geração de emprego e renda.

Então, após deflagrar a operação, o Ministro Manoel Dias — e cabe aqui deixar registrado — suspendeu todas as ações até que definitivamente fossem apuradas.

Cabe aqui ressaltar que o Ministério do Trabalho e Emprego tem um grave problema funcional. E esse é um defeito que nós inclusive já encaminhamos à Ministra do Planejamento. A pior carreira que existe na Esplanada dos Ministérios é a do Trabalho, Previdência e Saúde, só que o Ministério do Trabalho é o mais deficiente, porque no Ministério da Previdência a maior parte de seus quadros pertence à carreira do INSS, portanto, têm salários mais adequados.

No Ministério do Trabalho e Emprego, na época ainda do Ministro Lupi, foi feito um grande concurso público, fruto de um TAC com o Ministério Público do Trabalho, que culminou com a contratação de mais de 2 mil servidores. E, pasmem, todos os 2 mil servidores já saíram, não por improbidade ou por algum desvio de conduta, mas porque os salários de carreira do Ministério do Trabalho não condizem com essas pessoas, que são bem formadas e passam em vários concursos.

Então, evidentemente, isso abre brechas para que problemas aconteçam, mas esse é um problema estrutural. Inclusive, nós solicitamos que se convide a Ministra do Planejamento para ir à Comissão de Trabalho, porque há um grave problema que nós precisamos corrigir, sob pena de termos esse Ministério — que



tem mais de sete décadas de existência e que tem uma importância irretocável — continuamente abalado com denúncias, algumas providas, mas outras completamente desprovidas.

Então, eu creio, Deputado Vanderlei Macris, que, quando V.Exa. diz que há uma quadrilha instalada no Ministério do Trabalho, V.Exa. deve ter-se pautado, lógico, pela opinião publicada na imprensa, que inclusive acusou o meu partido de ter montado um esquema de desvios de recursos para beneficiar o partido.

Uma das perguntas que eu gostaria de fazer ao Ministro Jorge Hage é se há alguma evidência de que houve algum desvio de recursos públicos para beneficiar o nosso partido, o PDT, ou qualquer outro partido político, ou qualquer outro partido político.

E V.Exa. bem colocou que todos os problemas de qualificação profissional não são oriundos apenas dos últimos anos, mas de mais de duas décadas. Portanto, é necessário que sejam devidamente averiguados os fatos e, evidentemente, punidos todos aqueles responsáveis por essa situação.

Outro problema da opinião publicada é dizer que houve desvio de 400 milhões de reais do Ministério do Trabalho. Gostaria de saber se a CGU tem pelo menos um número que se aproxime da casa dos três dígitos. Porque esse número de 400 milhões eu pesquisei e não achei em canto nenhum.

Não há nenhum número que pudesse chegar pelo menos à casa dos três dígitos. Refiro-me aos convênios realizados, não estou nem falando de convênios suspeitos. Não há convênios realizados que pudessem ultrapassar essa casa, quanto mais desvios que evidenciassem 400 milhões dilapidados da Administração Pública, o que seria, evidentemente, um problema dos mais graves.

Gostaria de me manifestar sobre a questão do ex-Secretário-Executivo Paulo Roberto. Eu o conheço pessoalmente e para mim seria uma absoluta surpresa comprovar sua desonestidade, porque defeitos todos nós temos, e ele tem vários, mas o da desonestidade eu nunca constatei e nunca ninguém que convive com ele constatou.

E V.Exa. bem colocou que várias das ações aqui que foram, digamos assim, imputadas a, talvez, omissões do Secretário-Executivo, ocorreram por conta da



necessidade de ele ter que tomar conhecimento pelas atribuições que tinha no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

Mas gostaria de saber objetivamente se em algumas das ações detectadas houve dolo do Secretário-Executivo Paulo Roberto Pinto, que culminou com algum tipo de desvio de recursos públicos ou com algum fato mais grave que pudesse ser direcionado a uma empresa. Houve efetivamente dolo? Culpa, evidentemente, e nós temos acompanhado, talvez tenha até havido, mas gostaria de saber se a CGU detectou, em algum momento, dolo, vontade de lesar o Erário, vontade de se beneficiar ou de se locupletar com essa situação, o que talvez não caiba à própria CGU. Talvez uma opinião pessoal. A Polícia Federal tem investigado e, evidentemente, vai punir quem tiver culpa, quem tenha cometido dolo, na medida do grau de imputação.

Eu queria aqui deixar muito claro também em relação esse IMDC, até porque, salvo melhor juízo, desde antes ainda, não sei, pós-Ministro Lupi, na gestão do Ministro Brizola, mas desde quando o Ministério do Trabalho e Emprego não realiza convênios diretamente com ONGs, no âmbito da qualificação profissional? Porque, pelo que tomei conhecimento, todos os últimos convênios, desde, salvo melhor juízo, final de 2009 ou 2010, antes do próprio decreto de 2011, o Ministério do Trabalho, em convênios que objetivassem qualificação profissional, já os fazia através de convênios com Prefeituras e Governos Estaduais, e essas Prefeituras e Governos Estaduais realizavam a contratação, às vezes, de forma indevida, de entidades que seriam inidôneas, como é o caso do — Instituto Mundial de Desenvolvimento e Cidadania, que foi contratado pelo Governo de Minas Gerais, que foi contratado por várias Prefeituras do Estado de Minas Gerais e de vários outros locais. O IMDC, pelo que nós constatamos, tinha um vínculo muito forte com o Governo de Minas e com entidades empresariais de Minas Gerais. Portanto, era uma entidade considerada inidônea. O seu responsável técnico teve indícios de enriquecimento de uma forma muito rápida, mas a imputação, pelo menos também no que diz respeito às averiguações que foram feitas na Operação Esopo, não dizem respeito apenas a convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego, mas, sim, com vários outros Ministérios e com vários Governos Estaduais.



É lógico que não cabe à CGU determinar que Governo ou Prefeitura faça ou deixe de fazer convênio com qualquer tipo de entidade, a não ser, lógico, que esta Casa aqui cumpra nosso dever, que esperamos cumprir, de suspender qualquer tipo de convênio de entidades públicas, de órgãos de administração pública com entidades pelo menos suspeitas ou comprovadamente inidôneas.

E, por fim, gostaria de dizer que também concordo com o Deputado Padre João, na perspectiva de que não podemos aqui criminalizar ONGs. Nós precisamos fiscalizar, definir, como definimos aqui o marco regulatório das mesmas, até porque o Sistema S pode ser considerado também uma entidade não governamental, fruto de um belo serviço de aprendizagem profissional, todo Sistema S, mas também existem outras inúmeras entidades que, e posso dizer inúmeras, que fazem qualificação profissional e fazem outras ações de assistência social e de acompanhamento à criança, ao adolescente, que merecem todo nosso respeito.

Então, resumindo, eu gostaria mais uma vez de dizer e deixar muito claro que, como Líder do PDT na Casa, nós rebateremos qualquer insinuação que venha a ser feita de que lá existiu quadrilhas que desviavam recursos para o partido. Isso é de uma leviandade absurda e, creio, o Deputado Vanderlei Macris não quis, nas suas ponderações, fazer insinuações a isso. Estamos aqui num debate, creio, claro, de alto nível, e queremos, acima de tudo, elucidar qualquer desvio de conduta.

Também lembro, Ministro Jorge Hage, que, dentre aquelas pessoas que inclusive foram comprovadamente pegadas com recursos oriundos de propina, eu vi o nome, sem entrar no juízo da culpabilidade dele ou não, do Sr. Geraldo Riesenbeck e tantos outros. Há quantos anos ele era servidor do Ministério do Trabalho e Emprego — creio eu que muito próximo de se aposentar — e se havia alguma vinculação que pudesse ser considerada partidária?

Volto a dizer que são perguntas talvez que sejam descabidas para a CGU, por isso deveríamos talvez aproveitar essa iniciativa do Deputado Vanderlei Macris e realmente buscar todos os órgãos de controle para fazermos uma grande devassa não apenas no Ministério do Trabalho e Emprego, não apenas no Poder Executivo Federal, mas buscarmos realmente extirpar essa chaga que é a corrupção em nosso País. E isso se dá, infelizmente, no âmbito deste Poder Legislativo, isso se dá no âmbito no Poder Judiciário, se dá no âmbito das administrações estaduais. Por isso,



temos que cada vez mais determinar penas rigorosas, para que a corrupção não seja essa chaga que tanto gera milhões e milhões de brasileiros sem condições, às vezes, de sobrevivência.

Portanto, mais uma vez parabênzo e agradeço a presença ao Ministro Jorge Hage, parabênzo a Comissão de Fiscalização e Controle e digo que estamos aqui, claro, e falo em nome do partido, extremamente ávidos para que tudo que for de malfeito no âmbito, não apenas do Ministério do Trabalho e Emprego, que hoje tem o Ministro Manoel Dias como titular da Pasta, mas de qualquer instituição pública, que seja devidamente verificado e conseqüentemente punido, com as punições que esta Casa, espero eu, possa, cada vez mais, determinar mais severas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Permita-me, Sr. Presidente. Só queria prestar um esclarecimento. Queria cumprimentar o Deputado André Figueiredo, Líder do PTD, pela forma como recuperou o debate desta Comissão. Acho que, aí sim, temos um debate sobre um assunto específico. Ele teve oportunidade de rebater algumas questões que coloquei. Tenho visão diferente da dele, mas num alto nível. Eu, em momento algum, desrespeitei a presença do Ministro aqui, pelo contrário, elogiei o fato de que o Ministro, toda vez que é chamado, está aqui para poder fazer esclarecimento. Esse é um fato extraordinário que precisava de um debate, de uma discussão a respeito.

Agora, lamento que o Deputado Edson Santos, e falaria aqui se ele estivesse presente, teve que sair, provavelmente para tratar de algum assunto mais importante do que me ouvir, eu faria, dentro dessa lógica, um debate tranquilamente, como fez o Deputado André Figueiredo, de alto nível, respondendo as questões. Agora, toda vez, Sr. Presidente, é isso, o PT não se aguenta quando algum fato de corrupção é atribuído a eles.

Em relação à questão do metrô, por que levantar uma questão como esta que está sendo debatida? Um requerimento sobre esse assunto já foi apresentado nesta Comissão para se debater a respeito. Nós vamos debater o assunto do metrô, sim, até porque o Governador Alckmin, em São Paulo, disse que o maior lesado dessa história toda de cartel é o Estado brasileiro, é o Estado de São Paulo.

Então, esta é uma questão que vamos debater. Agora, misturar as questões e se aborrecer por causa de um chamamento que fiz aqui de uma investigação da



Polícia Federal, que demonstrou um esquema pesado de corrupção dentro do Ministério? Agora, queremos esclarecer sobre isso, Sr. Presidente. Nada mais do que isso.

Então, eu quero agradecer ao Deputado André Figueiredo, cumprimentá-lo pela recuperação do debate de alto nível, que é o que queremos nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Passamos a palavra agora ao nosso convidado Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, para responder aos questionamentos do Deputado Vanderlei Macris, autor do requerimento, e dos Deputados Padre João, Edson Santos e André Figueiredo.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados, pelas indagações. Quero agradecer também aos Deputados que manifestaram apreço pelo nosso trabalho. Estamos apenas cumprindo nosso dever.

Respondendo em conjunto, mais iniciando pelas colocações do Deputado Macris, eu gostaria de dizer ao Deputado, que também reconhece o trabalho da Controladoria, sempre reconheceu, aliás, não é a primeira vez, mas que aponta a necessidade de uma maior agilidade, aponta como que uma demora do Governo, do Poder Executivo ao reagir a essas questões, eu diria que, infelizmente, Deputado, nós só temos algum tipo de medida para trazer aqui de 2003 para cá. Antes de 2003 não havia investigação de corrupção, não havia Controladoria-Geral da União, não havia autonomia da Polícia Federal para investigar corrupção, e, pior que tudo, não havia um Ministério Público efetivamente autônomo, como a Constituição quis que fosse desde 1998.

A primeira vez que o Chefe do Ministério Público foi escolhido pelos seus pares foi em 2003, pelo Presidente Lula. E a partir daí é que o Ministério Público brasileiro efetivamente passou a cumprir o seu papel, com absoluta autonomia, denunciando autoridades de qualquer nível, ao invés de engavetar os processos, como ocorria até 2002, criando a figura jocosa e irônica a que a população se refere como “o engavetador geral da República”, reconduzido 4 vezes durante 8 anos de um Governo anterior.



É a partir de 2003 que começa o combate à corrupção no Brasil. Portanto, é a partir de 2003 que as coisas aparecem, que as coisas não são abafadas, que as coisas não são engavetadas. Agora, não é possível mudar 500 anos em 8, ou em 10, ou em 15, ou em 20. Isso é um processo, é um processo gradativo que começou, e que não acabou ainda, está muito longe de acabar, ainda falta muito. Cada vez que eu falo sobre o nosso trabalho, Deputado, eu olho para trás, primeiro, para ver quanto já caminhamos, a partir de 2003, quando a transparência era zero, quando a investigação era zero, quando a Corregedoria era zero, quando auditorias investigativas eram zero, quando não havia nenhuma articulação entre os órgãos de defesa do Estado, que são CGU, Polícia, Ministério Público, COAF, que hoje trabalham em plena sintonia, e é por isso que dá resultado, e é por isso que tem operação toda hora, é por isso que está na imprensa toda hora, porque não está indo para debaixo do tapete. Mas, depois, eu olho para frente e vejo quanto falta ainda e digo: *“Ainda falta muito”*.

Precisamos de que, Deputado, para que possamos chegar às punições mais pesadas que todos nós ansiamos por ver? Para algumas coisas dependemos dos senhores. Precisamos da reforma do processo penal, precisamos da reforma do processo civil, precisamos da reforma para o ressarcimento, a recuperação do dinheiro, que é uma das perguntas muito bem colocadas por V.Exa., para agilizar isso, a recuperação do dinheiro.

V.Exa. sabe quantos por cento a CGU hoje recupera, depois de um enorme esforço? Quinze por cento. Não chega a 15%, é algo em torno de 13%. Quando se iniciou o Governo do Presidente Lula, era algo em torno de 5% a 10%. Chegou a 15%. Ainda é muito pouco. Mas com a legislação sobre cobrança de dívidas pela Fazenda Pública, como também por qualquer cidadão, pelas nossas leis processuais, tanto a Lei da Execução Fiscal como o processo civil em geral, o processo executivo, o devedor pode protelar um pagamento indefinidamente. No campo do processo penal, pior.

Eu costumo dizer que um réu em processo de corrupção, corrupção *lato sensu*, crime de colarinho branco de um modo geral, só vai para a cadeia se quiser, porque ele pode pagar os melhores escritórios de advocacia, que exploram os meandros da lei. E o advogado tem o dever de explorar, não é culpa do advogado.



Enquanto existirem as possibilidades de protelação, eles têm que fazer isso. Se o advogado não fizer, ele está prevaricando, ele tem que fazer. Então, não é culpa do advogado, não é culpa do juiz, é culpa da legislação processual.

A legislação processual brasileira é a pior do mundo em matéria de possibilidades de protelação de um processo pelo réu, não só em termos de recursos com efeitos suspensivos, que torna uma decisão de primeira instância uma brincadeira, porque não vale nada, você apela e suspende. Então, todo o mundo sabe que em decisão de primeiro grau não acontece nada: apelou, suspendeu. Então, é inútil. Nós pagamos 10, 15 mil juízes para nada, porque eles são uma instância de passagem. Chega ao tribunal de segundo grau decide-se apelação, decide-se embargo infringente, decidem-se 20 embargos declaratórios, 30 agravos, e ainda há o recurso especial e o recurso extraordinário para o STJ e para o Supremo, que, embora o Código diga que não tem efeito suspensivo, o Supremo diz que tem, porque o princípio da presunção da inocência tem que prevalecer. E aí não termina. Só termina se o réu tiver o hoje maldito foro privilegiado, porque aí, em 7 anos, termina, como terminou a Ação Penal nº 470, porque isso começou direto no Supremo, e aí não há mais recurso. Mas, se ele não tiver foro privilegiado, ou se renunciar ao mandato e perder o foro privilegiado, vai para a primeira instância, e aí ponha 15, 20 anos. Aí a prescrição vem e acaba. Então, o que ainda falta ao Brasil? Falta o processo judicial ser agilizado, tanto o civil, na cobrança do ressarcimento e das multas, como o penal, para colocar os réus na cadeia.

Outra medida é a reforma política, especialmente, na minha visão, o financiamento empresarial de campanhas. Enquanto não resolvermos esse capítulo, nós não teremos completado o esforço de redução da corrupção a níveis toleráveis. Ninguém é ingênuo de imaginar que vai se acabar com a corrupção, país nenhum no mundo acabou com isso nem vai acabar. É como qualquer crime: não acaba nunca. Mas tem que ser mantida em níveis controláveis, em níveis minimamente comparáveis aos dos melhores países, e para isso temos algumas providências de raiz a tomar, na minha opinião. Falta, claro, além de muitas outras, levar a Estados e Prefeituras o mesmo nível de esforço de combate à corrupção que se vê no Governo Federal. E aqui não me refiro a nenhum Estado em particular. Não estou entrando em debate político-partidário. Estou me referindo aos Estados e Municípios em



geral, como entes da Federação, que não estão obrigados a fazer simplesmente por mimetismo o que o Governo Federal está fazendo em termos de esforço. É preciso que, através de leis e de cobrança social, sejam também levados a avançar.

A Lei de Acesso à Informação é um exemplo. Nós recebemos reclamações de jornalistas diariamente, como: *“Ministro, o senhor disse que está muito bem a Lei de Acesso à Informação aprovada pelos senhores 2 anos atrás e aprimorada nesta Casa, pois saiu daqui melhor do que entrou”*. Costumo dizer que a implementação foi um sucesso total. Estamos respondendo aos pedidos em menos da metade do prazo dado em lei, que é de 30 dias, ou seja, em 12 dias. Só há 6% de recurso, o que significa que 94% ficam satisfeitos com a resposta, e isso é algo excepcional. Aí os jornalistas nos dizem: *“Sim, tudo bem no Poder Executivo Federal, mas nos Estados e em outros Poderes não. Não está igual, e é preciso melhorar”*. Realmente, é preciso mudar muita coisa nos outros níveis da Federação em termos de avanço em matéria de transparência.

Por exemplo, nenhuma unidade subnacional, Estado ou Município, tem o nível de transparência na despesa pública, por meio de exibição diária na *Internet*. Todos os gastos feitos até a noite de ontem estão na *Internet* hoje, todos os convênios, contratos, a remuneração de todos os servidores, desde a Presidente até o menor. Enfim, a publicação dos relatórios de auditoria, tudo está na *Internet*. Poucos países têm isso que o Brasil tem. Enfim, há uma série de avanços. E eu diria que estamos longe de ter feito tudo, falta muito, mas ninguém está parado em nenhum instante.

As melhorias que o Deputado cobra eu diria que não são de ontem, com a assinatura do acordo do PRONATEC, elas vêm de longe. O Sistema de Convênios, o SICON, vem de 2007; a transparência dos convênios por meio do portal começou em 2004. O decreto que primeiro regulamentou isso é de 2007. Os aprimoramentos foram sucessivos. E há esse conjunto de medidas que mostrei aqui de chamamento público, de exigência de 3 anos de experiência na área objeto do convênio, a vedação de celebrar com quem já tenha cometido irregularidade. São medidas tomadas imediatamente em 2011, e não agora. Posteriormente houve a complementação, especificamente na área da qualificação profissional, e isso foi



passado para o Programa Nacional de Acesso Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC.

Desse modo, com todo o respeito que tenho às posições de V.Exa., sempre mantivemos um diálogo de alto nível, discordo da observação quanto à demora na tomada de providências. Quanto às punições que cabem diretamente ao Poder Executivo, nós temos uma grande quantidade, como mencionei, de punições aplicadas; são cerca de quatro mil. Recebi o dado da nossa Corregedoria — está aqui presente o nosso Corregedor-Geral, Dr. Waldir João — de que há 9.127 processos em andamento neste momento. As penas todas, de todos os tipos, somam algumas dezenas de milhares. As cerca de quatro mil punições são relativas à pena máxima, à pena expulsiva, e não estão nessa conta as suspensões, as advertências. No Ministério do Trabalho, especificamente, foram expulsos, ou seja, demitidos ou destituídos, 133 servidores. Esse é o quarto Ministério que proporcionalmente teve mais servidores expulsos, excluídos dos seus quadros — proporcionalmente, não absolutos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É com relação a esse caso, Ministro?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Não, no geral.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - E nesse caso específico?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Nesse caso específico, são ações decorrentes: quatro servidores estão sendo investigados em sindicância investigativa diretamente pela CGU por participarem do comitê de seleção de ONGs para celebração desses convênios, e mais oito estão sendo investigados diretamente pelo Ministério.

Como o senhor sabe, a competência originária é do próprio órgão onde ocorre o fato. Pela estrutura do sistema de correição, que foi montada em 2005, a CGU pode avocar os casos que lhe pareçam mais complexos ou onde falem condições objetivas de boa investigação no órgão onde tenha ocorrido o problema, seja tendo em vista o nível de autoridade, seja diante da necessidade de medidas judiciais de quebra de sigilo ou de acesso a inquéritos policiais. Esses casos nós os trazemos para a CGU, mas a regra geral é de que os processos sejam instaurados no próprio Ministério, pela autoridade própria. O Ministério do Trabalho tem a sua corregedoria



própria, embora não tão ágil quanto desejaríamos. Assim, oito inquéritos estão em curso no Ministério e quatro estão sendo investigados diretamente pela Controladoria.

O Deputado também indaga sobre outros órgãos envolvidos nas apurações. Repito: no conjunto, os órgãos que denomino órgãos de defesa do Estado — basicamente, CGU, Polícia, Ministério Público, COAF, Tribunal de Contas — estão todos, de certo modo, envolvidos, porque trabalhamos em conjunto. A articulação entre os órgãos foi uma das diretrizes que vimos adotando desde 2003, porque temos a clareza de que nenhuma instituição sozinha é capaz de fazer frente a esse problema, até porque corrupção é um fenômeno multifacetado, tem aspectos que vão desde a formação, a educação, a cultura, até a questões repressivas. Então, é preciso incluir aí medidas de prevenção, de transparência e de punição. E isso tem que envolver todas essas instituições.

Com relação à indagação do Deputado André Figueiredo, eu diria que, quanto à evidência de desvios destinados a partidos, nós não temos essa informação; somente a Polícia e o Ministério Público é que poderiam responder. Do mesmo modo, quanto à avaliação da culpa ou dolo, também.

Agora, eu pediria ao Dr. Agapito, Secretário Federal de Controle Interno, que pudesse nos dar uma palavra sobre a questão de quantificação de prejuízo, porque foi outra indagação do Deputado. Com isso, encerro a minha participação.

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Sobre o prejuízo, esse número de 400 milhões não é o valor de prejuízo apurado; ele seria o resultado da soma dos recursos transferidos diretamente ao IMDC, ou através dos Estados, no âmbito do ProJovem que foi contratado com eles. Em alguns Estados, isso não chegou a ser concluído; estavam em processo licitatório, e então o processo foi suspenso quando surgiu o caso.

Esse número não é nosso; ele saiu na imprensa por ocasião dos fatos. Eu não tenho aqui o levantamento detalhado de quais foram os convênios firmados, mas, se o senhor precisar, podemos levantar essa informação e lhe encaminhar um número preciso e registrado no sistema.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Dr. Agapito, por conta das informações que coletamos no Ministério de que todos os convênios do Ministério do



Trabalho, direta ou indiretamente, envolvem a cifra de 87 milhões de reais — todos, inclusive aqueles que ainda não tinham sido licitados —, estranhamos a divulgação, na imprensa, desse valor de 400 milhões. Entre os convênios realizados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com o IMDC, segundo nos chegou ao conhecimento, volto a dizer, nem todos foram executados, pois alguns foram abortados depois das denúncias. Eles chegavam a 87 milhões de reais. Mas, se a CGU puder certificar esse número, seria de bom proveito aqui.

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - É um pouco difícil, porque geralmente os Estados firmam esses convênios, e lá não temos transparência. Mas vou fazer um esforço de levantar e vou fazer chegar essa informação a suas mãos.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Em relação aos que são diretamente celebrados pelo órgão federal, não temos dificuldade; temos isso no sistema. Mas, quando o órgão federal repassa para um Estado e o Estado é quem faz convênio com a ONG, aí a informação pode não ser muito precisa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Eu posso concluir, Ministro Jorge Hage? Eu fiz uma pergunta. Ainda não tendo sido o decreto, que é datado de 2011, proibindo convênios com ONGs, desde quando o Ministério do Trabalho, no âmbito da qualificação profissional, não realizava convênios diretamente com ONGs? Há essa informação?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - V.Exa. poderia anotar também isso, para depois lhe mandarmos a resposta precisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Consulto o Deputado Vanderlei Macris sobre o requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu só gostaria de fazer uma consideração para saber quando foi criada a CGU. Ministro, o senhor tem essa informação sobre o ano em que ela foi criada?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - A CGU, na sua configuração atual, é de 2003. Mas havia anteriormente uma Corregedoria-Geral da União.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - E foi criada em que momento?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Em 2001, 2002, por aí.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Em que Governo?



O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - No Governo Fernando Henrique Cardoso, com a então Ministra Anadir Rodrigues.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Que era então a Procuradora-Geral da República.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Isso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Inclusive, ela tinha direito de avocar para si, assim como hoje.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Era Corregedoria-Geral da União. Então não havia Controladoria-Geral da União unindo a Corregedoria, órgão hoje encabeçado pelo Dr. Waldir João; a Secretaria Federal de Controle Interno, pelo Dr. Agapito; a Ouvidoria-Geral da União, dirigida pelo Ouvidor-Geral Dr. José Romão; e a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. São essas as quatro unidades que compõem a Controladoria na sua formulação presente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Perfeito! Mas eu gostaria de corrigir um pouco o rumo desta discussão, porque parece que foi só a partir do Governo Lula que essas coisas aconteceram, e isso não é verdade. Discordo de V.Exa. Quer dizer, a Controladoria-Geral da União foi criada no Governo Fernando Henrique.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - A Corregedoria.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sim, a Corregedoria. E era natural que ela passasse por um processo de aprimoramento. É bom que seja assim mesmo, pois vamos construindo as coisas ao longo do tempo. E é bom fazer esta correção porque senão pode ficar a impressão de que só a partir do Governo Lula é que essas providências foram tomadas. Até o momento em que Fernando Henrique foi Presidente, muitas decisões relativas à transparência foram tomadas no Governo dele, e, claro, aprimoradas a partir de então. Mas então se caminhava, natural e claramente, nessa direção; e ao longo do tempo houve essas ações de aprimoramento.

Outra questão que eu também gostaria de mencionar, Sr. Ministro. O senhor fala que quatro servidores, nesse caso, estão sendo investigados. Em que momento a Controladoria tomou conhecimento desse fato do Ministério do Trabalho? Em que ano e em que mês se deu isso?



O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Nesse caso específico, o Dr. Valdir João poderia ...

V.Exa. indaga o momento em que houve a instauração?

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - A instauração do processo que está sendo conduzido pela CGU ocorreu em 2102.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Então foi em 2012 que a CGU teve notícia desse fato?

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Isso.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Não é que teve notícia; é que a instauração do processo disciplinar é uma fase posterior ao trabalho de auditoria e fiscalização.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Então, quando houve o conhecimento da Controladoria em relação a esse fato do Ministério do Trabalho? Em que momento foi isso?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Sobre o fato das irregularidades do IMDC?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Isso.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Isso vem de 2009, 2010, muito antes que isso se tornasse público.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - V.Exa. diz 2009? E só a partir de 2012 é que foi possível instaurar o processo disciplinar contra quatro servidores?!

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Que é como normalmente acontece e tem que acontecer, porque a primeira fase do trabalho...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Então, foram 3 anos de investigação para se chegar à conclusão de que quatro funcionários deveriam ser punidos.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - O trabalho de apuração de responsabilidade individual só tem início posteriormente aos trabalhos de auditoria e fiscalização. É quando se chega à fase sancionatória. É uma sequência normal em todos os nossos trabalhos.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Só para situar o tempo, digo que foram 3 anos de investigação, e que, a partir daí, se instaurou um procedimento em relação aos quatro funcionários na Secretaria.

Quando eu falo do processo de demora da gestão, não faço crítica a V.Exa., Sr. Ministro. É a máquina, que é muito morosa, sem dúvida alguma. Agora, claro, é preciso investigação para se chegar à conclusão de que 4 funcionários deveriam ser investigados. Mas só a partir de 2012 é que esses funcionários estão sendo investigados. Nós já estamos há mais de 1 ano nessa investigação.

Então, primeiro, continuo achando que essas decisões são muito morosas.

Segundo, o senhor pode dizer o nome desses funcionários ou se a investigação está abrigada por conta de sigilo, desses quatro e dos oito que estão na Controladoria?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Os nomes dos funcionários normalmente se divulga só após a conclusão do processo, ou não?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não há a possibilidade de divulgação? Nem dos quatro na CGU nem dos da Controladoria, os oito funcionários?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Pois não. Eu gostaria de pedir ao Deputado que me encaminhe, até para minha informação, quais foram as medidas de transparência adotadas no Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu gostaria de saber, porque até hoje eu não encontrei. E também quais foram os resultados do trabalho da Corregedoria-Geral da União na época do Governo anterior ao Governo Lula.

É um pedido que lhe faço.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu farei, por gentileza, apesar de ser o senhor quem está convocado para responder a perguntas aqui. Mas, de qualquer maneira, farei com o maior prazer isso.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Sim, é um pedido que lhe faço como Parlamentar atuante.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Tudo que foi feito em termos de transparência naquele Governo e o que foi feito em seguida, as mudanças importantes, etc., que foram feitas, que não eram mais do que a obrigação de qualquer governo para que se pudesse aprimorar.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Perfeito! É obrigação de todos nós.

E só mais um esclarecimento final. Não é que se passem 3 anos desde o início da investigação sobre o IMDC até a instauração do processo. A instauração do IMDC é algo que não revela em si o envolvimento de funcionário A, B ou C. O IMDC começa a ter seus problemas lá atrás. Ele é situado em Minas Gerais; tem seus primeiros problemas na sua relação com o Governo do Estado de Minas. Depois, ele começa a ter problemas com o Ministério do Trabalho. Esses servidores que estão sendo indiciados — e aqui o Dr. Valdir me corrigirá se eu estiver enganado — são servidores do comitê de seleção que o Ministério, em determinado momento, criou. Aí, sim, localizou-se a responsabilidade pela escolha das ONGs em uma determinada instância definida do Ministério; aí, sim, tivemos condições de iniciar processo contra aquelas pessoas, independentemente da continuidade da operação mais ampla.

O PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Eu gostaria também de fazer a seguinte observação. V.Exa. fez uma ponderação no sentido de que precisaríamos fazer algumas reformas; aliás, eu e muitos Parlamentares defendemos isso. Infelizmente, no processo democrático, e é importante não abirmos mão disso, nem sempre se tem a velocidade devida quanto se deseja, em função do diálogo e de inúmeras reuniões, que sempre foram e serão importantes.

Quanto à reforma penal, eu concordo: estamos atrasados. E faço aqui uma sugestão: que V.Exa., que é da área, nos encaminhe, ao meu gabinete particular, se for o caso, ou a esta Comissão, propostas, para fazermos a reforma. Sempre que esta Casa — e eu estou no quinto mandato consecutivo — recebe sugestões, a tramitação é diferente, é mais rápida; assim fica mais fácil defendermos as ideias, com mais conteúdo e consistência. Então, fica aqui a minha sugestão, para que V.Exa. possa encaminhar, juntamente com a sua equipe, uma proposta de reforma penal, o que aqui é muito discutido.



Na semana passada, esta Comissão realizou um simpósio aqui sobre esse tema. E foi por um requerimento meu, da própria Comissão. Começamos às 9h30min e fomos até as 17h, com a participação de grandes palestrantes. Aprendemos bastante. Cada um tem a sua convicção, mas nós tivemos o cuidado de trazer os prós e os contras.

Não tenho dúvida de que esse é um tema que a população deseja debater. No que se refere à maioridade penal, por exemplo, constatou-se, na última pesquisa, que 92,2% querem a diminuição da maioridade penal de 18 para 16 anos. Obviamente, entendo que alguns que participaram da pesquisa não conhecem detalhadamente o que isso significa, mas este é o anseio da sociedade: tirar os bandidos da rua. É anseio da sociedade tirar das ruas esses menores que cometem irregularidades constantemente.

Nós temos inúmeros exemplos. Vou citar um, que é o maior que eu conheço. Na minha capital, Florianópolis, um menor assaltou, estuprou e roubou por 117 vezes. Se, no início, ele tivesse sido retirado da sociedade — se o nome é “preso”, não interessa aqui —, ele não teria cometido os demais crimes.

Quando se fala em recuperação dos jovens e na falta de políticas públicas, eu entendo que o menor poderá ser recuperado na prisão. Nós já temos exemplos, como no Canadá, na Holanda e em outros países, em que o menor é tirado da sociedade, colocado em celas especiais, contando com escolas nos próprios presídios, com vistas à recuperação.

E complemento, dizendo, no caso dos menores, que, comparando os 200 milhões de habitantes que nós temos com o número de jovens que nós temos no Brasil, esse é um número ínfimo de jovens que continuam cometendo irregularidades. Mas nós queríamos que houvesse mais coragem de se aprovar algo aqui parecido, com o intuito de tirar... Só que essa é uma discussão em que temos de ser contrários.

isso aqui é apenas para abrir o debate. Esta é a minha convicção, mesmo porque há 10 anos eu discuto isso, há 10 anos eu escuto que faltam políticas públicas. Aí, você participa de um debate e ouve dizer que faltam políticas públicas. Ora, nós vamos esperar até quando? Que morram mais pessoas?! Vamos fazer essas políticas públicas e o que é preciso, vamos discutir os talentos que esses



jovens têm, mas desde que fora da sociedade, porque a sociedade também tem direito a ter segurança, tem direito de ir e vir na rua, porque hoje não tem mais. Nada melhor então que... E aqui eu não estou querendo convencer ninguém! Eu levantei isso apenas porque este é um tema que temos discutido nesta Comissão, e porque gostaria de aproveitar esta oportunidade para receber uma proposta de reforma penal no todo.

Quanto à reforma política, nós lamentamos. Eu sou um dos Deputados aqui que defendem uma reforma política ferrenha — eu e outros Deputados aqui, como o Henrique Fontana, por exemplo, que vinha fazendo um grande trabalho. Mas, infelizmente, isso não prosperou, porque há alguns itens que sempre ferem interesses de alguns — pode ser de Municípios, de Estados, de Deputados ou de segmentos —, sempre afetam. Então, fica difícil avançar.

Se dependesse do Deputado Edinho Bez, ou de um grupo, e não só do Deputado Edinho... Eu divirjo, por exemplo, do meu Governador Luiz Henrique. Eu fui Secretário do Estado. Nós dois defendemos juntos uma unificação das eleições. Eu defendo eleição única a cada 5 anos. Ele defende 6 anos, eu defendo 5. Afora isso, combinamos em outras coisas, como, por exemplo, com o financiamento público, para se tirar a iniciativa privada disso. Seria bom para todo mundo. Nós, políticos, estamos expostos constantemente. Às vezes, uma pessoa comete um erro numa campanha eleitoral, e nós nem ficamos sabendo, pelo tamanho. De repente, somos nós que temos que responder por isso, porque o fulano lá comprou votos ou coisa parecida. Não temos como controlar isso. Nós estamos nos expondo gratuitamente.

Então, também, gostaria, se possível, de contar com colaboração. Se dependesse do Deputado Edinho Bez, não existiriam coligações. Vamos acabar com isso! O partido tem que ter seu programa, suas funções programáticas; tem de discutir com a sociedade o que defende para o aposentado, o que defende na área social, o que defende nas áreas de infraestrutura, saúde, segurança pública, nas quais estamos carentes. Então, o partido tem que ter um programa de governo. E o Deputado eleito, o Vereador ou Prefeito eleito, não interessa, passariam a trabalhar de acordo com a programação do seu partido. E nós teríamos menos partidos, porque o partido teria que ter candidatos para sobreviver. Com isso, iríamos agilizar



muita coisa em termos de tramitação de matérias nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado, enfim, no Congresso Nacional, porque essa enormidade de partidos faz com que haja muita dificuldade em se aprovar matérias. Porque é natural da democracia que cada um use das artimanhas do Regimento. Enfim...

Então, também gostaria, na qualidade de Presidente desta Comissão, de receber sugestões nesse sentido, e nesse caso estariam vindo de um órgão que consideramos muito importante, como é a Controladoria-Geral da União.

Considero V.Exa. uma pessoa competente, culta, coerente. Todos nós aprendemos a respeitá-lo há muito tempo. Embora não tenhamos afinidade em termos de amizade, eu, particularmente, reconheço a competência, a seriedade e a boa vontade de V.Exa. frente à Controladoria-Geral da União.

Então, fica aqui essa sugestão.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Asseguro que terei o maior prazer em encaminhá-las.

Agora, a nossa preocupação na área penal e na área civil é muito maior no processo penal e no processo civil, mais do que no direito material, propriamente. Temos interesse na reforma do Código Penal em si, embora alguns aspectos dele também envolvam várias preocupações. Mas a principal ênfase que eu coloco é na necessidade de reforma do processo penal e do processo civil. Mas, de todo modo, as ideias que nós temos sobre uma coisa e outra terei o maior prazer em encaminhar a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Se não como Ministro, como brasileiro.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Como cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Bom, vamos ao segundo requerimento.

Passo a palavra diretamente ao Deputado Vanderlei Macris, que também é autor do segundo requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, tenho algumas perguntas a fazer ao Sr. Ministro sobre esse caso específico, que seriam as seguintes.



Na data de 9 de setembro do corrente ano, a Polícia Federal desencadeou uma operação... Ou melhor: nesse caso específico do Programa de Aquisição de Alimentos, essa operação no Ministério do Trabalho foi conduzida de maneira bastante detalhada, tendo chegado a várias conclusões. Em relação ao fato de que as denúncias sobre esse Programa de Aquisição de Alimentos são mais ligadas a uma operação chamada Agro-Fantasma, com o objetivo de combater esquema de desvio de recursos nesse Programa Fome Zero, que foi um dos importantes programas estabelecidos pelo então Presidente Lula e, depois, pela Presidenta Dilma.

Nós tivemos informação de que foi indiciado o Diretor de Políticas Agrícolas e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB. E uma pergunta fica muito evidente e necessária de se fazer, Sr. Ministro. O art. 2º do Decreto nº 5.480 diz que a Controladoria é o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Federal. Em função disso, eu faço as seguintes perguntas. Primeira: quais foram as medidas adotadas, no âmbito das atribuições da Controladoria, para apuração dessas irregularidades supostamente praticadas por servidores dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Agricultura? Foram instaurados — segunda pergunta — processos administrativos disciplinares para apuração de eventuais infrações a deveres funcionais? Qual é o resultado dessa apuração? Algum servidor chegou a ser demitido?

Outra questão. Com relação ao sistema de controle interno, compete à Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria, a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão dos administradores públicos federais. Aí eu pergunto o seguinte: primeiro, foram realizadas auditorias sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade dos Ministérios do Trabalho e Emprego e também da Agricultura, referentes aos programas e contratos, em relação aos quais o vislumbre de supostas ocorrências de desvio de recursos públicos ensejaram a deflagração, pela Polícia Federal, das Operações Esopo e Agro-Fantasma? Quais foram os resultados? Alguma medida foi tomada com base nos resultados das auditorias?



Outra questão: os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares foram apurados, como determina o inciso VII do art. 24 da Lei nº 10.180?

Outra questão: a execução dos programas investigados pela Polícia Federal, na esfera dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Agricultura e Pecuária, foi devidamente fiscalizada pela Controladoria? Quais foram as conclusões e finalizações empreendidas? Alguma medida foi tomada em decorrência das conclusões?

Ainda outra questão, Sr. Ministro. A Polícia Federal descobriu uruguaios e até mortos recebendo o Bolsa Família. Por acaso, houve, de parte da Controladoria, alguma ação nesse sentido? Alguma medida foi tomada? Dia 10 de junho, o *UOL* noticiou também que parentes de autoridades, empresários e até mortos receberam o Bolsa Família, apontando a CGU. Quais as providências adotadas pela Controladoria para que sejam sanadas as inúmeras irregularidades verificadas na execução do Programa Bolsa Família?

Outra questão, para finalizar: estão sendo apuradas eventuais infrações a deveres funcionais por parte de servidores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, órgão ao qual incumbe a fiscalização dos cadastros de beneficiários do Programa nos Municípios? Foram instauradas sindicâncias ou procedimentos administrativos em relação a essa medida?

Sr. Ministro, essa é uma denúncia que também foi parte de um debate nacional, através da mídia. Há irregularidades que foram adotadas. O requerimento que apresentamos se cingiu a ato contínuo ao apresentado anteriormente em relação à investigação da Polícia Federal na Operação Esopo. E peço-lhe também, para aproveitar a sua presença, para que, se puder, esclareça também fatos relacionados a esses casos, especificamente.

Ficou claro, em vários órgãos de imprensa, que houve desvio de verba no Programa de Aquisição de Alimentos, e que a Operação Agro-Fantasma acabou, de alguma forma, criando condições para que a Controladoria também pudesse, a partir daí, fazer as investigações necessárias e aplicar as punições que estão a cargo da sua responsabilidade.

Então, são essas as questões que eu gostaria de esclarecer. E desde já quero agradecer ao Sr. Presidente pela generosidade do tempo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Concedo a palavra a V.Exa., Ministro Jorge, para as respostas.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Eu pediria à minha assessoria que fizesse ali a projeção.

(Segue-se exibição de imagens.)

Sr. Deputado Vanderlei Macris, Sras. e Srs. Deputados, eu trouxe a resposta ao que está no requerimento, mas, evidentemente, não me recusarei a responder a outras perguntas sobre outras questões que o Deputado coloca.

Iniciando pelo que está posto no requerimento, que trata do desvio de recursos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos — PAA, da CONAB, e providências eventualmente tomadas pelo órgão que chefiou.

Esse programa é um dos vários na área da agricultura que envolve o Ministério da Agricultura, a CONAB, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dentre outras ações, ele se situa dentro do Programa Temático 2069, denominado Segurança Alimentar e Nutricional. Esse programa visa promover, como está na tela, *“alimentação adequada, fomentar o abastecimento alimentar, estruturar a produção familiar, assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e garantir o acesso à água para populações rurais”*.

Então, vê-se, de saída, que é um programa que tem foco em duas pontas: de um lado, digamos, nos destinatários dessa produção, os que vão ser alimentados, e, de outro, no estímulo à agricultura familiar, que são os produtores.

Dentre vários objetivos, que é como a linguagem orçamentária denomina hoje cada uma dessas ações, está o Objetivo 0380, no valor de 1 bilhão e 469 milhões de reais (vemos ali na cor azul), correspondendo a 34% dos 4,2 bilhões de reais desse programa no Orçamento.

O objetivo específico, que corresponde ao programa de educação alimentar, portanto, está definido e detalhado nessa segunda tela. Ele visa promover o acesso à alimentação adequada, de um lado, e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, pobres, etc., no abastecimento dos mercados institucionais da rede assistencial de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, creches, etc.



Dentro desse chamado Objetivo 380, que é o Programa de Aquisição de Alimentos, existem três ações. A principal delas é a primeira: *“Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar”*, que, em parte, é operada pela CONAB e, em outra parte, é operada por Estados e Municípios.

Aqui nós vamos nos deter na parte da CONAB.

Na próxima tela está exposto, de modo mais explicativo, que o Ministério do Desenvolvimento Social celebra um termo de cooperação na data tal, e que inclui essas modalidades: compra direta de alimentos, apoio à formação de estoque, o chamado CPR-Estoque, e compra com doação simultânea, que vai ser chamada, daqui para frente, de CPR-Doação.

Os recursos previstos na CONAB — porque está fora daí a outra parte que é executada por Estados e Municípios — correspondem a pouco mais de 700 milhões de reais. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por sua vez, está contemplando a CONAB com mais de 163 milhões de reais.

A evolução dessa dotação de recursos para o programa, apenas para efeito informativo, está aí nesse quadro, demonstrando a contínua elevação do dinheiro destinado para essa finalidade, tendo em vista a importância atribuída a esse programa pelo Governo.

Na tela seguinte, nós vemos o número de famílias produtoras alcançadas pelo programa e a quantidade de produtos. Isso ficará à disposição dos Srs. Deputados para uma reflexão com mais tempo.

Indo agora diretamente para a nossa atuação, o Deputado pergunta: *“quais as medidas adotadas pela CGU na fiscalização desse programa?”*

Ao total, 534 operações de compra, com doação simultânea (CPR-Doação), estão em análise pela CGU, correspondendo ao montante de 110 milhões de reais em 19 Estados da Federação.

Para que se tenha uma ideia da abrangência da nossa atuação, foram firmadas, em 2012, 2090 CPRs; e nós estamos atuando em 534, o que, em termos de auditoria, é uma amostra bastante robusta que corresponde à quarta parte. Raramente se fiscaliza um programa com uma amostragem dessa ordem. E o número de Estados é 27, como sabemos, contando o DF, e nós estamos incluindo 19. Portanto, a amostra também tem uma grande abrangência geográfica.



Vinculados a essa CPR-Doação, foram selecionados 963 consumidores para receberem visita *in loco*, e 1057 agricultores fornecedores. São 321 fiscalizações para análise de documento nas capitais, vale dizer, nas superintendências regionais da CONAB, e 822 fiscalização *in loco*, no interior, onde estiverem localizadas a cooperativa e o produtor rural, para se verificar se eles realmente existem, se eles realmente fazem aquele trabalho, se a cooperativa realmente adquire de produtores de agricultura familiar, e tudo mais; ou seja, não se fica apenas na fiscalização documental, nas sedes das superintendências, no estilo tradicional das auditorias, mas, sim, vamos verificar *in loco*, fisicamente.

A abrangência da fiscalização pode ser observada na tela: 963 consumidores, 1057 agricultores fornecedores, 321 fiscalizações de documentos, etc. Principalmente, eu chamaria a atenção para a segunda coluna: fiscalizações *in loco*. Aqui pode ser observada a sua distribuição por Estados, entre os 19 Estados que estão incluídos, sendo os que têm o maior volume de fiscalizações *in loco* são os seguintes: São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais e Bahia, naturalmente pelo próprio peso desses Estados.

Resultados dessas ações de controle; constatações já a esta altura. Houve falhas em 127 CPRs. Em 51% essas se deram por conta de problemas relacionados à entrega dos produtos; em 33%, por causa de documentos comprobatórios não fidedignos; em 17%, por isto, que os alimentos adquiridos não foram produzidos pela agricultura familiar, o que está fora do objetivo do Programa. Em 88% dos casos houve falha na conformidade dos documentos exigidos para a assinatura; em 40%, falha na conformidade dos documentos comprobatórios da aplicação do recurso; em 30%, alterações de cronograma, quantidades, especificações, sem justificativa razoável; em 24%, retenção indevida de valores; e, em 16%, por falhas na segregação de funções na Superintendência — ou seja, as pessoas incumbidas de uma determinada fase da atividade eram as mesmas que cuidavam de outras que, no nosso entendimento, deveriam ser segregadas, sendo as funções atribuídas a funcionários e unidades distintas.

A partir daí, as recomendações principais da Controladoria — que podem depois, se for o caso, e se os senhores considerarem necessário, ser mais detalhadas, se tivermos tempo, pela diretora da área, pela equipe específica, pelo



secretário —, em resumo, em proveito do tempo, são: fortalecer a função de fiscalização exercida pelas entidades consumidoras, ou seja, pelas entidades que recebem o produto, isto é, pelo dirigente do restaurante popular, pelo dirigente ou pelo responsável pelo almoxarifado da creche, da escola, da merenda escolar; ou seja, para que esses entes se conscientizem de que é seu dever fiscalizar a entrega do produto. E que cobrem efetivamente o cumprimento, para que não fiquem naquela postura passiva de quem entende que, como estão recebendo alimentos doados, do jeito que vier está bom. Não é assim. Aquilo não é algo que esteja sendo doado pela cooperativa X ou pela cooperativa Y; ali tem dinheiro público, e, portanto, todos os participantes dessa cadeia que integra o programa têm responsabilidade.

Então, uma das nossas recomendações à CONAB é que ela estimule a postura de fiscalização também pelos estabelecimentos que recebem o produto.

Segunda recomendação: aprimoramento das atividades de supervisão das superintendências regionais da CONAB. É claro que há muito que melhorar nisso aí. E mais: definir um plano de fiscalização sistemático e periódico pelo órgão central da CONAB sobre as suas regionais; ampliar a transparência do programa, estabelecendo sistemas para acompanhamento da execução não só pelos órgãos de controle, pelo Congresso, pelo Ministério Público, mas pela população, do mesmo modo que nós pugnamos em todas as áreas do Governo por um aumento contínuo da transparência em todas as áreas — e é o que vem sendo feito; adotar rotinas e procedimentos que permitam verificar a autenticidade das entidades fornecedoras; divulgar e conscientizar as responsabilidades, deveres e direitos de cada uma das entidades; avaliar a estrutura funcional das superintendências; e avaliar, em articulação com o grupo gestor do programa, as medidas de aprimoramento do próprio programa.

Providências já adotadas pela CONAB no nível do Plano Nacional de Fiscalização.

Foi elaborado, em resposta a essas medidas, um plano de fiscalização do PAA, de abrangência nacional, que é executado pela superintendência de fiscalização aqui na sede. Foi elaborado também um manual de fiscalização e promovida a capacitação de fiscais, tudo isso para se aprimorar o nível de fiscalização do órgão central, através das regionais.



O Plano Nacional de Acompanhamento e Supervisão das operações também foi elaborado para ser implementado pelas superintendências regionais, que são as SUREGs. A auditoria interna da CONAB, que tem uma unidade de auditoria própria, também vem intensificando, embora ainda não de modo plenamente satisfatório, as suas fiscalizações.

Mudanças nos procedimentos.

Através de comunicação interna de outubro deste ano, foram estabelecidas novas regras para verificação de documentos e a participação de fornecedores, para o fortalecimento da fiscalização pelas instâncias municipais. Houve também alterações normativas, em termos de manual de operações voltado aos agentes executores do programa, bem como alterações também na normatização do fluxo interno da gestão.

O grupo gestor, por sua vez, tomou essas medidas que estão aí expostas na tela. Na área punitiva, ações correccionais. Isso aqui faz parte da pergunta do nobre Deputado. Nós as dividimos em duas fases, dois momentos. Eu aqui lhes dou a notícia não apenas da Operação Agro-Fantasma, que é a mais recente na área da CONAB, mas de uma operação anterior, no Estado de Pernambuco. No ano de 2012, em Serra Talhada, foram constatadas irregularidades também nesse programa, no Município de Serra Talhada. Foi instaurado um processo interno de apuração de responsabilidade que está em andamento na CONAB, sob supervisão da Corregedoria, da CGU.

Nesta última operação, a Agro-Fantasma, também essas possíveis irregularidades apontadas no nosso relatório, que eu já denominei de irregularidades no meu eslaide anterior, no Estado do Paraná, resultaram na instauração de processo interno de apuração diretamente na própria Controladoria-Geral da União.

Em relação ao PAA, seja no que toca a providências de fiscalização e auditoria, atribuição da Secretaria Federal de Controle — está aqui o secretário, está aqui a diretora da área —, seja na matéria correccional, punitiva, e está ali o Corregedor-Geral, a Controladoria prontamente, como sempre faz, vem tomando todas as medidas que lhe cabem.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Consulto o Deputado Padre João se gostaria de se manifestar. *(Pausa.)*

Em seguida, terá a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

Vamos aguardar 1 minuto. O Ministro pediu 1 minuto, com a nossa tolerância, obviamente.

Ainda há pouco o Ministro falava sobre as reformas. Não é uma tarefa fácil. Eu milito muito também na Comissão de Finanças e Tributação. Da discussão da reforma tributária, sempre participei nestes últimos cinco mandatos. Em determinado momento, quase no final, eu disse ao Presidente Germano Rigotto — estava ao meu lado o Deputado Antonio Kandir, a Deputada Ieda Crusius, o Deputado Roberto Brant, o Deputado Roberto Campos, a Deputada Maria da Conceição Tavares e tantos outros craques; e eu, com certeza, era o mais humilde no meio deles: “*A reforma não vai sair*”. Isso porque prevaleceram naquele momento os interesses individuais dos Estados. Havia Prefeitura que dizia: “*Temos que acabar com a guerra fiscal*”.

Eu me lembro que o Governador Mário Covas, que já estava doente, solicitou — e eu mesmo conversei com ele — que acabássemos com a guerra fiscal. O ACM pediu para que mantivéssemos a guerra fiscal. Estou citando apenas esse exemplo! O meu Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, pediu que tomássemos cuidado porque nós éramos produtores de frangos e suínos.

Esses interesses individuais, dado o tamanho do nosso País, vêm prejudicando muito no que tange às reformas, meu caro Ministro. Então, nada melhor do que nós iniciarmos um trabalho. Por isso, solicitei sugestões, se possível, porque vindas de uma entidade isenta e colocando o Brasil acima de tudo, elas facilitarão o nosso trabalho.

Voltando aos nossos trabalhos, com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Ministro, neste caso específico da Operação Agro-Fantasma, o senhor apresenta uma planilha que mostra os resultados da ação de controle da CGU nesse programa. Aqui há os percentuais de ocorrência. Aqui diz o seguinte: problemas relacionados à entrega, 51,18%; documentos comprobatórios não confiáveis e fidedignos, 33%; falha na



conformidade dos documentos exigidos antes da assinatura, 88%; falha na conformidade dos documentos comprobatórios da aplicação de recursos, 40%.

É claro que isso é em relação a todos os contratos, não é isso? Essa é a conclusão a que podemos chegar, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Eu pediria à diretora da área, Dra. Lucimar, para responder.

A SRA. LUCIMAR CEVALLOS MIJAN - Boa tarde.

Na verdade, são em relação a esses contratos, a essas cédulas analisadas na coluna.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Da amostragem?

A SRA. LUCIMAR CEVALLOS MIJAN - Da amostragem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Portanto, do ponto de vista científico, projetando para todo o conjunto, seria esse percentual de irregularidades que temos nos contratos.

A SRA. LUCIMAR CEVALLOS MIJAN - Nós não podemos afirmar isso agora, porque a fiscalização não está concluída. Eu tenho resultados pontuais. Só o final me permitirá extrapolar para o universo de contratos firmados. Ainda é prematuro dizer que esse é o percentual real.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Bem, Sr. Ministro, o senhor mesmo reconhece que foi um percentual bastante... Qual o termo que o senhor usou?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Elevado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Bastante elevado, exatamente. Apesar de a diretora não poder afirmar, eu chego a essa conclusão, até porque, com o mínimo conhecimento que se tenha de estatística, é muito provável que isso se resume a um conjunto de contratos, na sua totalidade, com esse tipo de irregularidade.

Sr. Ministro, quando se faz uma operação dessa natureza e se veem tantos desvios e a forma como o programa está sendo estabelecido, eu gostaria de saber a opinião do senhor nesse sentido. Esse é um programa comprometido do ponto de vista gerencial e da sua eficácia do ponto de vista do controle. Eu quero que o senhor diga se é ou não é.



Eu quero dizer minha opinião. Eu acho que é absolutamente descontrolado todo tipo de operação de fiscalização e muito mais de gestão. Então, eu queria saber a sua opinião sobre isso, uma vez que mostra claramente essa situação.

Quanto à denúncia de que existem até cidadãos uruguaios recebendo Bolsa Família, eu gostaria que o senhor pudesse me responder se já houve alguma atitude da Controladoria, se isso faz parte desse programa generalizado de controle, se isso é real ou se são apenas fantasmas, se é uma Operação Agro-Fantasma, não é verdadeira. Eu gostaria que V.Exa. também opinasse um pouco sobre isso, porque tantas denúncias existem sobre tantos programas do Governo e essa é apenas mais uma que acontece. Que providências estão sendo tomadas por parte do Ministério?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Com prazer, Deputado.

Em primeiro lugar, não me cabe opinar, na condição de Ministro, sobre um programa que está sendo objeto de um trabalho de avaliação da execução de programas que está no meio do caminho. A minha área de auditoria faz esse tipo de avaliação em relação a dezenas ou centenas de programas de Governo. Nós elegemos aqueles que consideramos os mais relevantes, seja pela sua materialidade, isto é, pelo volume de recursos envolvidos, seja pela sua criticidade.

O que é a criticidade? A presença de riscos que estão geralmente associados à capilaridade de um programa. E esse é um programa de enorme capilaridade no País inteiro. Ele envolve outras entidades. Envolve, além das regionais e da CONAB, três Ministérios, envolve as cooperativas de agricultores — muitas vezes, há pessoas despreparadas, sem maior qualificação, digamos assim, gerencial, mas é a realidade das nossas cooperativas de agricultores —, de modo que é um programa que foi escolhido também pela sua criticidade, além da relevância social e econômica que tem. São os critérios que nos fazem selecionar os programas.

Eu tenho aqui uma listagem dos programas que, nos últimos anos, vêm sendo objeto desse tipo de avaliação. Não é uma auditoria investigativa, como ocorre, por exemplo, quando recebemos uma denúncia de irregularidade em um determinado órgão, em um determinado programa, e aí nós montamos uma equipe que vai investigar aquela denúncia e que, no final, vai dizer se é procedente, se é improcedente e encaminhar para os órgãos de punição, seja a nossa Corregedoria, seja Polícia, Ministério Público, Judiciário, etc.



Aqui, não; aqui é uma avaliação da execução de programa, onde nós estamos dando o cumprimento a uma outra atribuição constitucional do controle interno, que é avaliar a execução dos programas de governo. Não é o foco da auditoria de legalidade, de ilicitude. É outro. O que não impede que no trabalho de avaliação do programa nós avaliemos os mecanismos de controle interno do órgão que executa o programa e cheguemos à conclusão de áreas onde há risco. E apontamos isso ao órgão e ao Governo, para fins de introduzir as melhorias e os aprimoramentos capazes de prevenir a ocorrência de problemas.

Por vezes acontece, durante um trabalho de avaliação de programa que não partiu de denúncia nenhuma, de coincidir isso com uma investigação policial, onde a polícia...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É o caso aqui.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Isso. Onde a polícia partiu, certamente, de alguma denúncia que recebeu.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor me permite só uma intervenção?

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Sim.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Polícia Federal: 11 mandados de prisão preventiva, 6 mandados de suspensão cautelar da função pública, 37 mandados de busca e apreensão, 34 mandados de condução coercitiva, 3 prisões em flagrante por posse ilegal de armas de fogo. Quer dizer, é uma operação policial, realmente, de corpo, de peso, e aí convergiu com a sua...

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Convergiu com o nosso trabalho de avaliação.

A minha avaliação sobre o programa eu só terei ao final do trabalho que, inclusive, como todo trabalho desse tipo, tem uma fase que é de interlocução com o gestor, onde o gestor terá que apresentar suas explicações, as suas justificativas. Além da alteração que já há desde o início, que já está ocorrendo, há no final uma interação que vai subindo nos níveis de direção para os setores mais estratégicos. Daí surgem as reuniões de busca de solução dos problemas e os planos de providência, que normalmente resultam desses trabalhos.



Então, o que eu posso adiantar ao senhor, Deputado, é que este é um programa onde, nesta fase inicial preliminar, nós percebemos que existem problemas e que o diálogo com o órgão gestor tem que se intensificar na busca de soluções para todos eles. E daqui precisam resultar os planos de providências, e algumas delas, como eu mostrei, já estão em andamento.

Não sei se a Dra. Lucimar ainda quer acrescentar algo sobre essa parte, antes que eu passe a dar-lhe a resposta sobre o Bolsa Família.

A SRA. LUCIMAR CEVALLOS MIJAN - Sim, se possível. Eu penso que esse quadro que traz os percentuais de problemas identificados, especialmente no que diz respeito à análise documental, prévia à celebração do termo contratual com a cooperativa, com a associação, e os decorrentes depois da comprovação, por si, podem não ser um problema real de impacto na execução, no beneficiário final do programa.

O que nós temos aqui de indicativo que ainda precisa ser detalhado, colocando uma lupa em cada relatório desse para identificar situações reais ocorridas, são problemas de entrega, alteração do produto — quantidade ou prazo — que tenha, então, impactado, de fato, o beneficiário final da política ou o agricultor familiar. E sobre esses percentuais ainda não temos um diagnóstico de impacto real na qualidade da execução do programa, porque estamos aferindo, junto com o MDS e a CONAB, a compreensão do impacto efetivo. O resultado ainda é intermediário.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - A última reunião havida — está registrada aqui — foi no dia 13 de novembro, junto com as equipes da CGU, Ministério da Agricultura, CONAB e MDS, para discutir os resultados parciais e iniciais.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quando for feita essa avaliação, mais com lupa, talvez fosse interessante saber. Chega-nos até a denúncia de que foi divulgado pela Polícia Federal que identificou a aquisição de queijo de quem nem vaca tem. Então, imaginem quantas irregularidades podem ocorrer. Isso aconteceu, parece-me, no Paraná.

De qualquer maneira, Sr. Ministro, eu gostaria que V.Exa. me desse um pouco de informações sobre a questão do Bolsa Família...

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Pois não, com prazer.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ...se puder, só para concluirmos os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Se pudesse, antes, o PAA. Eu quero fazer uma referência ao PAA. Se pudesse ser antes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - V.Exa. vai falar. Agora está com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. Só pediria objetividade, porque o nosso tempo estourou. O Presidente da outra Comissão está aqui esperando.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O Ministro responde às minhas perguntas sobre o Bolsa Família e pronto.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Eu queria falar sobre o PAA, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - V.Exa. deseja falar antes do Ministro?

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - É, porque o PAA é um tema que está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - V.Exa. escolhe: antes ou depois do Ministro?

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Então V.Exa. está com a palavra, Deputado Padre João.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Assim encerramos a questão do PAA e depois, se quiser responder, ele fala sobre o Bolsa Família, porque não está no requerimento a situação do Bolsa Família.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, quero cumprimentar, de novo, o Ministro por sua postura, embora, antes, eu queira dizer que eu sou contra a redução da maioria penal por entender que as grandes prisões são escolas para o crime. E no próprio Estatuto, na legislação atual, já existem medidas socioeducativas para os menores.

Vamos ao assunto, Sr. Presidente. É lamentável o preconceito que ainda existe em relação aos pobres deste País. Houve sensibilidade do ex-Presidente Lula e, agora, da Presidenta Dilma no sentido de enxergar os pobres deste País e de montar uma série de programas para ir ao encontro deste povo, empoderar este



povo, dar dignidade a este povo, como o Programa Luz para Todos, que V.Exa. conhece.

O que mais incomoda a elite brasileira e os meios de comunicação, a grande imprensa, que precisa também de uma grande reforma, para que sejam democratizados os meios de comunicação, é este empoderamento dos pobres, dos agricultores, indígenas e quilombolas. Este programa, o PAA, resolve uma das situações mais críticas dos agricultores. O grande problema dos indígenas, dos quilombolas, dos agricultores familiares não é produzir; o problema é a comercialização. E quando se cria um programa institucional para empoderar os pobres, vem todo um esquema no sentido de inviabilizar o programa.

Já se chegou a utilizar, parece-me, mais de 600 milhões, em 2012. Este ano o programa não chega a um total de 200 milhões. Só para ver como é que foi todo um aparato para instabilizar e inviabilizar o programa. E quem está sendo penalizado com isso são os agricultores familiares. A eles foi negada pelos governos a educação. Nós temos, ainda, uma média de 15% de analfabetismo no campo. A grande responsabilidade é dos governantes anteriores. Está-se fazendo agora um esforço para se recuperar isso. Foi negada qualquer motivação para a organização. Nós podemos mapear onde, de fato, nós temos cooperativas neste País; nem o associativismo!

E justamente esse programa veio dar sentido às organizações, ao associativismo e ao cooperativismo. E aí vem todo um esquema muito mais para inviabilizar do que para ajudar, como foi proposto aqui pelo Deputado: *“Então, se já há tantos problemas, tantas irregularidades, não é o caso de extinguir?”*

Veja bem, Sr. Presidente, nesse caso que foi citado, do Paraná, parece-me que um dos programas era de 900 mil reais, mas envolvendo 300 cooperados. Dá uma média de 3 mil reais para um agricultor pobre, lá da roça, a quem foi negado tudo! E agora estão na cadeia.

Então, seria importante o Ministro dizer se houve enriquecimento ilícito, se houve má-fé. Isso é importante! Porque toda a informação que eu tenho, todo o conhecimento que eu tenho é o de que nunca houve enriquecimento de ninguém, que o problema é justamente na formatação do programa, porque é um programa novo. E qualquer programa tem que ser adequado, sim.



Nesse sentido, acho que a CGU, a AGU... Por isso eu tenho pedido uma audiência com o Ministro, justamente para sugerir, juntamente com a AGU, como auxiliar o MDS, o MDA e o MAPA, porque é responsável, a CONAB está lá, para aprimorar o programa e não no sentido de punir.

Ano que vem, vamos discutir aqui o endividamento com os agricultores. Até nisso houve um grande avanço: o programa reeducou os nossos agricultores no sentido de terem um cronograma de produção, o que antes não tinham. E com o cronograma de produção ele tem que colher toda semana, ele tem que ter um calendário de plantio para colher toda semana, para a entrega.

Deputado, as irregularidades que dizem existir ali é porque a entidade está acostumada a receber toda semana. Hoje, perdeu o canteiro de alface por uma questão, mas para a entidade não ficar sem alimento entregou repolho, entregou tomate. São esses os tipos de irregularidades, mas, às vezes, colocam um peso no número, como se fosse uma quadrilha!

Nós temos grandes problemas e não se avança para uma solução.

Isso tem incomodado. O PAA — eu sou testemunha — tem incomodado os grandes fazendeiros, que estão atrelados à grande imprensa. E dentro do nosso Governo — eu sou Deputado pelo PT, único partido a que fui filiado até então — temos inimigos desse programa, temos pessoas que querem o fim desse programa, porque ele empodera os pobres; empodera as mulheres, porque elas têm preferência no atendimento pelo programa; empodera o povo negro, injustiçado, porque também devem ser consideradas prioritárias as propostas de suas associações e cooperativas; e empodera os agricultores familiares. E tira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, eu vou concluir, mas eu queria, porque eu ouvi com paciência aqui o Ministro e o Deputado...

Os agricultores familiares tinham que trabalhar nas fazendas, mesmo tendo sua propriedade, porque não tinham um fluxo de comercialização. E agora, sobretudo com o avanço das hortaliças e tudo, têm essa possibilidade. Isso absorveu todo o tempo deles no sítio, na pequena propriedade, e não sobra tempo para estarem lá nas fazendas.



Eu conheço de perto e sei do esquema que existe dentro da CONAB para inviabilizar o programa. E aí, Sr. Ministro, eu queria me permitir pedir a V.Exa.: se não é preciso também haver uma atenção especial dentro da CGU, de alguma área, se não existe um objetivo simplesmente de instrumentalizar a Polícia Federal, em vez de contribuir com o aprimoramento do programa. Acho que esta é a nossa responsabilidade, esta deve ser a prioridade e a responsabilidade deste Governo: um compromisso com todos os brasileiros, sim, mas preferencialmente com os mais pobres.

Nesse sentido, esse programa, como V.Exa. disse, Ministro, ajuda os mais lascados lá do campo, e ajuda as entidades, todas as entidades que, às vezes, não têm recurso público, para quem não existe política pública. E o programa foi a salvação dos hospitais, dos asilos para os idosos, das creches, das APAEs. O alimento de qualidade e em quantidade, com regularidade, era garantido por este programa, o PAA. E é ele que vemos, lamentavelmente, ser inviabilizado, porque num orçamento de mais de 600 milhões para 2013 não se executou até agora 170 milhões, e os pobres estão pagando a conta.

Então, é preciso ir fundo na compreensão do programa, e não simplesmente analisar estatísticas, porque com isso se está cometendo uma grande injustiça.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente, mas eu não poderia ser omissos diante de um programa de tamanha relevância, de empoderamento do nosso povo, como o PAA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Peço a compreensão de V.Exa., Deputado Marco Feliciano, porque estamos encerrando. Desculpe-me por aqui ter estourado o tempo, mas não tenho como hábito castrar a palavra de nenhum Deputado. Pedi objetividade, mas não consegui êxito na minha solicitação.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Deputado Edinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - V.Exa. tem 1 minuto, Deputado Vanderlei.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Permita-me só esclarecer uma questão. O Deputado Padre João colocou como palavra minha a extinção do programa. Em momento nenhum eu falei em extinção do programa. Acho que o Deputado confundiu a primeira parte da reunião com a segunda.



Eu quero dizer que não acho que é privilégio do PT o monopólio dos pobres. O que eu acho é que, como o próprio Ministro disse, há dinheiro público envolvido nisso. Esses mantimentos não são recebidos como dádiva, isso é dinheiro público, portanto, dinheiro público precisa ser fiscalizado.

O volume de informações e de percentuais de irregularidades que existe no programa precisa ser corrigido! Afinal, o dinheiro que, muitas vezes, é fruto de irregularidades e que pode estar sendo desviado é dinheiro público, e é dinheiro de pobre também, de quem paga imposto. Então, dinheiro público tem que ser muito bem cuidado. Não se pode fazer um programa e deixar que o programa ande por si mesmo. Ele tem que ser fiscalizado, é dinheiro público e precisa ser fiscalizado.

Era só a referência que eu queria fazer e dizer que, em momento nenhum, eu propus a extinção desse programa; da minha parte, seria absolutamente fora de propósito fazer uma proposta como essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o Ministro. Solicitamos, se possível, objetividade.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Pois não, Sr. Presidente. Vou tentar responder da forma mais sumária possível, mas sem deixar de tocar em todos os pontos.

Deputado Padre João, Deputado Vanderlei Macris, como eu disse, a nossa auditoria sobre esse programa não teve caráter investigativo, muito menos visou à instrumentalização da Polícia Federal. Nas próprias palavras do Deputado Macris, após a minha exposição, houve uma convergência, uma coincidência de duas atuações: a da CGU, que fazia e está fazendo ainda a avaliação da execução do programa com vistas ao seu aprimoramento, apontando as deficiências e as inconsistências, porque onde elas existem têm que ser apontadas por nós... É o nosso dever indeclinável, porque se trata de recursos públicos, mas o foco é de avaliação da execução com vistas ao aprimoramento. Não parte de denúncia, não parte de suspeita contra ninguém. E as irregularidades encontradas, nós apontamos, como fazemos em todas as centenas de programas que avaliamos.

Enriquecimento ilícito de agricultores não cabe à CGU. Obviamente, nós apuramos enriquecimento ilícito de agentes públicos através de procedimento próprio, sindicância patrimonial, quando há indícios disso. No caso, não há.



Enriquecimento ilícito eventual de algum agricultor, de alguma cooperativa, só a Polícia Federal poderá dizer; a Polícia Federal e, obviamente, o Ministério Público.

Bom, os processos que cabem a nós estão sendo instaurados, os que se referem a servidores.

Bolsa Família — embora não seja o tema, jamais deixaria de responder a qualquer indagação aqui que tenha a ver com as nossas funções. O Programa Bolsa Família também tem sido objeto de avaliações de execução periódicas pela CGU, até por ser um dos programas mais importantes deste Governo e que atinge milhões de brasileiros.

Temos uma satisfação muito grande, Deputado, em constatar que de uma média de 20% de inconsistências que havia nos cadastros do Bolsa Família em 2003, esse número caiu hoje para 2,5%, ou seja, as situações irregulares que hoje encontramos não ultrapassam a 2,5% dos casos.

E quero dizer mais: a eventual presença de algum cidadão falecido não significa que a bolsa deveria ser suspensa imediatamente. Trata-se de uma bolsa da família, que resulta de um cálculo da renda média por pessoa em uma família. Então, muitas vezes ocorre que o falecimento de um membro da família significa a necessidade até de aumento, pela redução da renda média da família. De modo que a relação não é automática.

É claro que em todos os programas sociais do Governo nós fazemos periódicos cruzamentos com o Sistema de Controle de Óbitos, o SISOBI. Cruzamos para ver quando é o caso da retirada, como na área da Previdência, do benefício da Previdência — está ali o diretor da área —, na área do PROUNI ou de outros programas.

No Bolsa Família, a morte do cidadão não significa necessariamente a sua retirada. Outras situações, é claro que sim, representam. Se ele está fora do perfil, foi comprovado que tem uma renda além e a renda familiar supera o critério da elegibilidade, imediatamente o MDS é informado pela CGU e manda corrigir prontamente o cadastro. Muitas vezes, há um tempo que vai entre a comunicação da CGU com o Ministério, com a Caixa Econômica e com a Prefeitura, que é responsável, lá na ponta, mas isso tem sido feito de modo, eu diria, exemplar pelo



Ministério do Desenvolvimento Social. E esse é um dos programas com o índice mais baixo de situações irregulares, entre todos os que nós avaliamos.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, só uma questão, para finalizar. Peço ao Ministro, se puder, que deixe em poder da Comissão as transparências aqui apresentadas e os documentos aos quais se referiu enquanto falava.

Eu agradeço muito.

O SR. MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos a presença dos Parlamentares: Deputado Vanderlei Macris, Deputado Padre João, Deputado Edson Santos, Deputado André Figueiredo, Deputado Zoinho, Deputado Akira Otsubo e Deputado Ricardo Izar.

Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União; ao Sr. Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da CGU; ao Sr. Cláudio Antônio de Almeida Py, Diretor de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da CGU; e à Sra. Lucimar Cevallos Mijan, Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia da CGU.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente reunião.